



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1497 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 20 DE MARÇO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
**João Baptista Campos Porto**  
**Chefe de Gabinete**

### LEI Nº 5555, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

P. 15876/06 Altera a redação do "caput" do artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 13 de setembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 13 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6º - O adicional de que trata o artigo 2º, desta lei, fica limitado a 80 (oitenta) servidores que atuarão no atendimento para a Prefeitura Municipal de Bauru e o Departamento de Água e Esgoto - DAE. (NR)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 27 de fevereiro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário Dos Negócios Jurídicos  
WALACE GARROUX SAMPAIO  
Secretário Do Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor Do Departamento De Comunicação E Documentação

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 10618, DE 17 DE MARÇO DE 2008

Reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões, dos servidores públicos municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO - que o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices,

CONSIDERANDO que a data base dos servidores públicos municipais é o mês de março de cada ano;

CONSIDERANDO - que a proposta apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Municipal poderia comprometer a prestação de serviços à população, responsabilidade do Administrador Público e inviabilizar o próprio orçamento municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- As escalas salariais de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto - DAE e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV, ficam acrescidas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em substituição ao abono concedido pela Lei Municipal nº 5276, de 01 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5354

de 12 de abril de 2006, computando-se em seguida um reajuste de 5,43% (cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento), a partir 1º de março de 2008, referente à reposição do período de março de 2007 a fevereiro de 2008.

Art. 2º - O índice previsto no art. 1º deste Decreto, fica estendido aos inativos e pensionistas, **observada a legislação pertinente.**

Art. 3º - Em decorrência dos efeitos do presente Decreto, as grades de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto - DAE e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV, continuam a vigorar com intervalos variáveis.

Art. 4º - As disposições mencionadas neste Decreto ficam condicionadas a ratificação do Poder Legislativo, compensando-se os pagamentos no mês subsequente, caso a proposta do Executivo não seja acolhida.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 17 de março de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
FERNANDO FERREIRA JORGE  
Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

### DECRETO Nº 10620, DE 03 DE MARÇO DE 2008

P. 34478/07 Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 5434, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 5536, de 7 de janeiro de 2008, os representantes abaixo relacionados:

#### I - DOIS REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Aparecida Idalina Cyrillo Rover;  
Suplente: Rita de Cássia Mota Franco;  
Titular: Everson Demarchi;  
Suplente: Patrícia M. Sanchez Cardoso.

#### II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Airton Scaquette;  
Suplente: Patrícia Cavassani Borges de Carvalho.

#### III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rosângela Aparecida Dias de Souza;  
Suplente: Sílvia Regina Barsante Belchior.

#### IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: João Gilberto Miranda;  
Suplente: Sonia Maria Santos Medeiros da Silva.

#### V - DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Titular: Francisco José Coffani Nunes;  
Suplente: Kelly Cristina Aparecida da Silva;  
Titular: Douglas Mark dos Santos;  
Suplente: José Eduardo Garcia Prudente.

#### VI - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Luiz Fernando Vieira;  
Suplente: Mirian Rosana da Silva;  
Titular: Terezinha Cecília Henrique Ferreira;  
Suplente: Silvestre Ferreira Virginio.

#### VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Eva Regina Thame;  
Suplente: Celeide Maria Canalli.

#### VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Felipe Del Mando Lucchesi;  
Suplente: Ivanide Cristina Abílio Momesso.

#### IX - TRÊS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, DIRETORES E PESSOAL DE APOIO DO

**QUADRO DOS INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

Titular: René dos Santos Damasceno

Titular: Regina Maria Bini Shima

Titular: Sandra Fátima Ferreira Silva

Art. 2º - Após o exigível pleito eleitoral ficaram designados, por escolha, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente para o presente período:

PRESIDENTE: Airton Scaquette;

VICE-PRESIDENTE: René dos Santos Damasceno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2008.

Bauru, 19 de março de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROFª DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária Da Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**P. 19698/07****PROJETO DE LEI Nº 21/08***Altera o artigo 14 da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º:** O artigo 14 da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Requerente, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação do indeferimento de seu recurso, interpor novo recurso, sem efeito suspensivo, junto ao Conselho Municipal de Contribuintes.” (NR)

**Art. 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS****17, março, 08**Senhor Presidente  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do artigo 14 da Lei Municipal nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano.

No texto original foi atribuída ao Prefeito Municipal a competência para analisar novo recurso interposto pelo proprietário ou possuidor do imóvel autuado.

No entanto, essa atribuição para julgar em última instância administrativa foi delegada ao Conselho Municipal de Contribuintes criado pela Lei Municipal nº 5304 de 28 de novembro de 2005.

Dessa forma, pretende-se com o projeto de lei ora apresentado, a correção de tal equívoco.

Na expectativa de contar com o apoio desse Egrégio Colegiado na retificação desse projeto, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

## Seção II Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs30 ou das 14hs às 17hs30, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**AUXILIAR DE CRECHE I**

CLAS.	NOME	RG
16º	Maria Inês Spioni Santos	10.872.681
17º	Célia da Silva Schreiber Palma	19.668.751-2
18º	Cássia Regina Santiago Cruz	17.744.315-7
19º	Ana Lúcia Bozza	21.888.233
20º	Marli Clemente da Silva	18.865.327
**435º	Maria Elizabete Domingues	12.172.634-4

**\*\*Candidata convocada de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso.**

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**

CLAS.	NOME	RG
40º	Márcia de Almeida Ueda	20.558.378-7
41º	Lúciana Cristina Dias	22.685.113-8
42º	Cristiane Aparecida da Silva	22.415.058-3
43º	Karen Nunes Fernandes	23.541.930-8
44º	Maisa Carla Maran	30.712.005-3
45º	Elisângela Aparecida Luques Mendes	22.948.650-2
46º	Adriana Patrocínio	7.342.665-0-PR
47º	Regiane Efrísio	35.276.482-X
48º	Edméia Fraga	33.893.809-6
49º	Juliana de Oliveira Barbosa	34.195.125-0

**ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

**COMUNICADO DE PROVA****CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Ajudante Geral, que a **Prova Escrita será realizada no dia 30/03/2008 (Domingo), na Escola Estadual Ernesto Monte, sito à Praça das Cerejeiras nº 4-44, Vila Noemy. A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e protocolo de inscrição, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 20 de março de 2008. A Comissão

**EDITAL Nº 06/2008 - CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento dos cargos efetivos vagos e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Servente de Escola I. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:**

**CARGO: SERVENTE DE ESCOLA I**

**Salário:** Ref. 02-A - R\$ 467,51 (Ficando condicionada a ratificação do Poder Legislativo, conforme Decreto nº 10618 de 17/03/2008).

**Benefícios:** Vale Compra no valor de R\$ 160,00 e Vale Transporte.

**Pré-requisito:** Conclusão do Ensino Fundamental.

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vagas:** 02.

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

**Servente de Escola I:** Limpar e conservar os setores da escola, tais como: varrer e passar pano com produtos de limpeza nas salas de aula, salas dos funcionários e corredores; lavar o pátio, quadras esportivas, janelas, banheiros; limpar lousas, paredes, portas, carteiras; organizar as carteiras dos alunos; manter instrumentos de trabalho limpos. Auxiliar nos serviços de copa, no cuidado dos alunos e nas atividades escolares.

## I – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
  - a) Ter 18 anos completos no ato da posse;
  - b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo nº 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
  - c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
  - d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
  - e) Gozar de boa saúde física e mental.
  - f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.
3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 25, 26 e 27 de março de 2008, no Tiro de Guerra, sito a Rua Silvio Marchione, 2-5 – Vila Universitária, das 9hs00 às 16hs00.
4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no local de inscrição.
  - b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);
  - c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição **no valor de R\$ 15,00**. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente **nas agências do Banco do Brasil, Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 186, da Prefeitura Municipal de Bauru**. Não será aceito pagamento com cheque.

**5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.**

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

**9. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.**

9.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

9.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

9.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

9.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

## II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

**O Concurso constará de Prova Escrita**, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, versando sobre: Português, Matemática e Meio Ambiente / Educação Ambiental, **(conforme Programa indicado no ANEXO I)**.

## III – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**1. A data da realização da Prova Escrita está prevista para o dia 27 de abril de 2008. A confirmação da data e local da prova será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 17/ 04/2008.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.**

6. O não comparecimento à Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de respostas o caderno de questões.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os

exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

## IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.
2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

## V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

## VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
  - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
  - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
  - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
  - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
  - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos e outros documentos que se julgar necessário;
  - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
  - c) não registrar antecedentes criminais.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pela Portaria nº 253/2008.

Bauru, 20 de março de 2008.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## Concurso Público para o cargo de Servente de Escola I ANEXO I (Programa)

### Matemática

- Conjuntos dos números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), e propriedades.
- Conjunto dos números racionais: representação fracionária e decimal, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e propriedades.
- Conjuntos dos números Inteiros: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e propriedades.
- Conjunto dos números Reais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e propriedades.
- Expressões numéricas e algébricas envolvendo conjuntos dos números reais.
- Cálculo de perímetros e áreas das figuras planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triângulo).
- Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e bloco retangular).
- Sistema de medidas de tempo, comprimento, massa, e ângulos.
- Razão e proporção.
- Porcentagem
- Regra de três simples
- Resolução de equações de primeiro grau
- Resolução de situações-problema do cotidiano.

### Português

Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposição e conjunção), Flexão nominal, Concordância nominal, Flexão verbal: número pessoal e modo temporal, Concordância verbal, Estrutura da frase: (termos da oração), Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Interpretação de textos.

### Meio Ambiente / Educação Ambiental

- Água, estados físicos, pressão, purificação, contaminação, poluentes, tratamento de esgoto.
- Ar, atmosfera, massa do ar, o ar em movimento, poluição atmosférica, transmissão de doenças pelo ar.

- Ecossistema, relações entre seres vivos, cadeia alimentar, produtores, consumidores e decompositores.
- Terra, tipos de rocha, riquezas minerais, tipos de solo, componentes do solo.
- Equilíbrio da natureza, desequilíbrio ambiental, o meio ambiente e o ser humano.
- Aquecimento global, efeito estufa, camada de ozônio.
- O lixo doméstico e industrial, reciclagem e sua importância.
- Produtos químicos no dia a dia.

**REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1496 DE 18/03/08. RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE BIÓLOGO I, REALIZADO EM 02/03/08.**

Inscr	Nome	P. Obj.	P. Dissert.	Total
1	VANESSA SIDNÉIA RODRIGUES	45,00	8,00	53,00
2	VIVIANE CAMILA DE OLIVEIRA	42,00	6,75	48,75
3	KAMILA MARIA R. DE CAMPOS	45,00	7,00	52,00
4	MICHELE TERRA MOIZÉS	33,00	6,50	39,50
5	NÁDIA N. NUNES DE ALMEIDA	51,00	7,75	58,75
6	HELEN FERNANDA BIAZON	42,00	9,50	51,50
7	CRISLAINE DE BARROS SANTOS	45,00	7,00	52,00
8	ADRIANA ROSA DE FREITAS	45,00	6,75	51,75
9	MARGARETE DE OLIVEIRA	48,00	5,75	53,75
10	ROSÂNGELA LOPES ZAGANINI	51,00	6,25	57,25
12	SAMANTHA PEREIRA LIMA	54,00	7,00	61,00
15	ALINE MACHADO CESPEDES	45,00	10,00	55,00
16	KAREN MARGARETH DE ALMEIDA	48,00	7,00	55,00
17	GUILHERME LIMA DA SILVA	39,00	4,25	43,25
18	FERNANDO CESAR DALBEN POSSE	42,00	10,00	52,00
19	HÉLIO E. DE GODOY FILHO	42,00	6,50	48,50
20	DANIEL PERONI ABRAHÃO	42,00	9,75	51,75
21	SABRINA MORILHAS SIMÕES	45,00	6,50	51,50
22	VERA SÍLVIA DE GODOY PRADO	45,00	7,75	52,75
23	ANDIARA S. M. DE C. E SOUZA	39,00	5,00	44,00
24	PALOMA APARECIDA DE LIMA	45,00	6,75	51,75
25	POLYANNA MARCIA COCITO	45,00	6,50	51,50
26	ANDERSON DA SILVA LUCINDO	57,00	6,50	63,50
27	DANIELE HALIATI CAMINERO	42,00	6,75	48,75
28	PAULO CAPUTO GROSSI	42,00	9,00	51,00
29	MÁRCIA BARBOSA DA COSTA	36,00	7,00	43,00
33	CARLA GIOVANA M. SPÍNOLA	42,00	4,25	46,25
34	ARY NATALLY S. E NAKAMURA	45,00	10,00	55,00
35	VINÍCIUS SEMENTILI CARDOSO	54,00	9,50	63,50
36	FÁBIO MAFFEI	48,00	6,50	54,50
37	DANIEL CONTIERI ROLIM	48,00	9,75	57,75
38	IARA GONÇALVES OLIVEIRA	42,00	10,00	52,00
39	ERIKA BORGES DE C. THOMAZINI	36,00	7,00	43,00
41	ÁGATA CRISTINA DOMINGUES	39,00	7,00	46,00
42	LUCIENE GOMES	42,00	10,00	52,00
43	ALINE BASSOLI	51,00	10,00	61,00
44	ELIZA MÁRCIA OLIVEIRA LIPPE	30,00	8,75	38,75
45	LUANA FÁTIMA DA SILVA	33,00	10,00	43,00
46	JULIANA FOGAGNOLI	36,00	9,50	45,50
47	MILENA DA SILVA FERNANDES	39,00	9,50	48,50
48	CÉSAR AUGUSTO CAVALIERI	30,00	6,00	36,00
49	RICARDO CÉSAR FERNANDES	45,00	4,50	49,50
50	VITOR MIRANDA PRADO	48,00	8,75	56,75
51	VIVIAN LEMOS DE AQUINO NEVES	45,00	7,00	52,00
52	ANDREA SOFIA R. RIBEIRO	45,00	7,00	52,00
53	FRNACINE LOPES DA SILVA	36,00	7,00	43,00
55	KETHLYN M. DE FIGUEIREDO	33,00	4,25	37,25
56	SIMONE PATRÍCIA PAGANINI	42,00	6,50	48,50
57	FRNACIELLE CRISTINA DE FREITAS	45,00	10,00	55,00
59	ALÍSSIA RUIZ FERNANDES	42,00	8,00	50,00
60	MILTON IMASATO	39,00	7,75	46,75
61	TAISA RIBOS DELECRUDE	33,00	7,50	40,50
62	INAÉ GUION DE ALMEIDA	48,00	7,75	55,75
63	BRUNO PALERMO CRESPI	48,00	9,75	57,75
64	LÍVIA MARIA RIBEIRO	48,00	9,50	57,50
66	MILENA LIMA BASTAZINI	33,00	9,50	42,50
68	KARINA PAULA MEDEIROS	42,00	10,00	52,00
69	NATHÁLIA MARIA S. FERNANDES	48,00	10,00	58,00
70	NATÁLIA CRISTINA VENÂNCIO	48,00	9,00	57,00
72	PAULA KASTEN	48,00	4,50	52,50
74	CRISTIANE GOLDONI RIOS	48,00	9,25	57,25
76	MARINA CARBONI	48,00	7,00	55,00
77	MARIELA CHAVES DE C. JULIÃO	60,00	6,75	66,75
79	LEANDRO VALIM	36,00	6,75	42,75
80	ALINE LEANDRO DA SILVA	48,00	5,00	53,00
81	LUCIANA CURTOLO DE BARROS	33,00	7,00	40,00

Os candidatos relacionados acima deverão entregar Currículo (apresentar original e cópia dos documentos que comprovem os fatores de avaliação indicados abaixo), no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Sala nº 5, nos dias **27 e 28 de março de 2008**, no horário das 9hs00 às 11hs30 e das 14hs00 às 17hs30.

**Análise de Currículo** valendo 30 pontos, de caráter classificatório. O Currículo deverá ser apresentado com uma folha de identificação conforme modelo, considerando-se para pontuação, somente os fatores indicados abaixo:

**IDENTIFICAÇÃO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**INSCR.:** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_

(Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo)

**Fatores de avaliação**

- **Estágios na área de Educação Ambiental ou Manejo de Animais Selvagens em Zoológicos ou Criadouros (máximo 8 pts):**

Extra curricular de 150 à 300 h..... 2 pt

Extra curricular acima de 300 h..... 3 pt

Curricular de 150 à 300 h..... 4 pt

Curricular acima de 300 h..... 5 pt

- **Cursos de extensão universitária na área de Educação Ambiental (máximo 6 pts):**

Até 8 h .....(0,25 cada) - Máximo 1,0 pts

Acima de 8 a 16h . (0,50 cada) – Máximo 2,0 pts

Acima de 16 h..... ( 0,75 cada) – Máximo 3,0 pts

- **Pós Graduação na área de Educação Ambiental (máximo 8 pts):**

Especialização em Manejo ou Nutrição de Animais Selvagens..... 5 pts

Mestrado na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens..... 7 pts

Doutorado na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens..... 8 pts

- **Atuação profissional na área de Educação Ambiental (registro em carteira como Biólogo, acompanhado de declaração do empregador de atuação na área) (máximo 8 pts):**

De 3 a 6 meses (em um único registro).....4 pts

Acima 6 meses a 1 ano ( em um único registro).....6 pts

Acima de 1 ano (em um único registro)..... 8 pts

Bauru, 20 de março de 2008.

A Comissão

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

Em atendimento à Emenda da Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo as quantidades e valores dos vales compra/alimentação fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao mês de setembro de 2007.

**SETEMBRO DE 2007.**

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	4752	754.926,35
APOSENTADOS	1088	172.161,82
PENSIONISTAS	470	72.447,50
ESTAGIARIOS	96	10.126,73
MENORES APRENDIZES	121	12.763,90
MUNICIPALIZADOS	30	4.747,20
<b>TOTAL</b>	<b>6557</b>	<b>1.027.173,49</b>

**FONE E SITE DA EMPRESA BONUS BRASIL**

**SERVIDORES MUNICIPAIS, LEMBRAMOS QUE O TELEFONE DA EMPRESA QUE ADMINISTRAR O VALE ALIMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU É 0800 – 7701401 LIGAÇÃO GRATUITA.**

**INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS DE SALDOS E EMPRESAS CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO.**

[WWW.BONUSBRASIL.COM.BR](http://WWW.BONUSBRASIL.COM.BR)

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

**Data do comparecimento:**

**24 de março de 2008 (Segunda - Feira)**

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**NOME: Aparecido Anselmo Ferreira da Silva**

**Matrícula: 13665**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÃO:** A partir de 20/03/2008, portaria nº 415/2008, exonera a servidora EMILENA PAIVA SOARES, portadora do RG nº 40979210-X, matrícula 29070, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, face a denegação a segurança, revogando a liminar concedida, conforme Processo Administrativo nº 8232/2008 e Processo nº 071.01.2008.004554-9/000000-000, Mandado de Segurança nº325/2008 do Poder Judiciário – Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 19/03/2008, portaria nº 416/2008, transfere a servidora CELIA REGINA PINTO, portadora do RG 15.803.621, matrícula nº 21572, Servente de Limpeza II, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, conforme protocolo nº 15611/2007.

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial nº 1492, de 08/03/2008, página 02, onde se lê: **EXONERAÇÕES:** A partir de 07/02/2008, portaria nº 377/2008, exonera, a pedido, a servidora ISVANIA PATRICIA FERREIRA LOPES,....leia-se:... A partir de 10/02/2008,....

**CONTRATO Nº 5374/08 - PROCESSO Nº 47015/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Só Frio Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e instalar ao CONTRATANTE, nos termos de sua proposta devidamente encartada nos autos do Processo nº 47015/07, 09(nove) aparelhos condicionadores de ar tipo split hi-wall, de 12.000btu/h; 04(quatro) aparelhos condicionadores de ar tipo split hi-wall, de 18.000btu/h; 02(dois) aparelhos condicionadores de ar tipo split piso teto, de 36.000btu/h; 04(quatro) aparelhos condicionadores de ar tipo split piso teto, de 42.000btu/h e 02(dois) aparelhos condicionadores de ar tipo split piso teto, de 60.000btu/h com fornecimento de material e mão de obra, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 272/07 encartados aos autos do Processo nº 47015/07 - **PRAZO:-** 30 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 64.900,00 - **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº 179/07 - **PROponentes:-** 02 - **ASSINATURA:-** 29/02/2008.

6435/08	TRUCK PEÇAS COM PEÇAS SERV L	R\$	237,35	20/03/08
85/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA	R\$	191,83	20/03/08
13232/08	JOSÉ DA PAIXÃO CARDOSO	R\$	355,20	20/03/08

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

2404/08 Cilso José De Moraes; 2408/08 Lucimara Antonia Coelho Da Silveira; 1698/08 apensado ao 2460/08 Guilherme De Souza Quadros ; 2989/08 José De Campos Leite Neto; 2713/08 José Marta Filho; 2672/08 Giovanna Camarinha Napolitano; 2554/08 Marinez Marton; 2580/08 Luiz Costa Santos; 2500/08 Adriana Garcia Sampaio Silva; 3172/08 Cibele Prestes Grava.

#### NOTIFICAÇÃO - DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA

Fica o contribuinte Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto, CPF- 587.302.578-91 intimado a recolher o crédito tributário apurado através Auto Infração e Imposição de Multa nº 7801 no valor de R\$ 46.550,18 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos), ou a impugnar a exigência no prazo de 30 dias, nos termos da legislação em vigor. O pagamento efetuado no prazo acima estipulado gozará do desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor das multas.

#### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

#### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, Nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 05(cinco)Dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança Executiva dos Procedimentos Administrativos.

- Proc. 36804/02 - Carlos Alberto Demarco;
- Proc. 36845/02 - Luciane Terezinha Stafussi;
- Proc. 36969/02 - Elcio Aparecido da Silva;
- Proc. 37391/02 - Martha Aparecida de Freitas da Silva;
- Proc. 37766/02 - André Luiz Pereira de Oliveira Pinto;
- Proc. 37997/02 - Wilson Timoteo Ferreira;
- Proc. 38320/02 - Ademir Honorato de Oliveira;
- Proc. 38323/02 - Ronaldo de souza Mendona;
- Proc. 38586/02 - Claudinei Vieira de Assis;
- Proc. 38772/02 - Neusa Garcia Naves;
- Proc. 39410/02 - José Doneda;
- Proc. 474/03 - Guilhermino Bispo da Costa;
- Proc. 475/03 - Guilhermino Bispo da Costa;
- Proc. 644/03 - Sonia Maria Fidelis Sampaio;
- Proc. 708/03 - Carlos Antonio Farinha;
- Proc. 909/03 - Geni Jaquier de Oliveira;
- Proc. 1923/03 - Luiz Alberto de Oliveira Graça;

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII "Venâncio Ramalho Guedes de Azevedo", convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 02 de abril de 2008, quarta-feira, às 8 horas em sua sede própria sito na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 225/226. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o mesmo dia (02/04/2008), às 8h30, no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de Novembro de 2007.
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009
- 3) Informações Gerais.

A Direção

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 39.219,90	20/03/08
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 355,20	20/03/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 34,00	20/03/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 340,00	20/03/08
50909/07	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$ 1.559,00	20/03/08
25262/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URBA	R\$ 7.486,50	20/03/08
10823/03	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.612,00	20/03/08
3578/08	BARENBOIM E CIA LTDA	R\$ 12.558,00	20/03/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 24,48	20/03/08
38614/06	COML CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 3.900,00	20/03/08
40736/07	CONS SECR MUN SAUDE EST SP	R\$ 1.800,00	20/03/08
7479/04	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$ 65.152,09	18/03/08
16069/07	COMPANHIA PROC DADOS SP	R\$ 2.876,00	18/03/08
75163/05	EMPRESA REUNIDAS PAUL TRANS	R\$ 725,24	20/03/08
10860/06	FTD COMUNICAÇÃO DADOS LTDA	R\$ 112,00	20/03/08
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 126,00	20/03/08
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 5,00	20/03/08
4666/08	GANDARA & GANDARA LTDA ME	R\$ 738,00	20/03/08
4666/08	GANDARA & GANDARA LTDA ME	R\$ 250,00	20/03/08
672/07	GED COM PROD AGROP LTDA ME	R\$ 537,60	20/03/08
42166/07	HOSPIMETAL IND META EQUIP HOS	R\$ 39.399,96	20/03/08
42166/07	HOSPIMETAL IND META EQUIP HOS	R\$ 147.856,65	20/03/08
42166/07	HOSPIMETAL IND META EQUIP HOS	R\$ 9.942,85	20/03/08
42166/07	HOSPIMETAL IND META EQUIP HOS	R\$ 3.220,00	20/03/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM	R\$ 6.480,00	20/03/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM	R\$ 11.210,00	20/03/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM	R\$ 219,36	20/03/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM	R\$ 145,76	20/03/08
37980/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM	R\$ 1.434,00	20/03/08
37980/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM	R\$ 17,50	20/03/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM	R\$ 1.218,54	20/03/08
37980/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM	R\$ 2.108,50	20/03/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM	R\$ 2.671,80	20/03/08
1021/07	ITATINGUI MINERAÇÃO LTDA	R\$ 19.846,06	20/03/08
2208/07	J L A COMERCIO DISTR MATERIAIS	R\$ 18.217,50	20/03/08
2208/07	J L A COMERCIO DISTR MATERIAIS	R\$ 178,81	20/03/08
2208/07	J L A COMERCIO DISTR MATERIAIS	R\$ 3.156,85	20/03/08
2208/07	KING LIMP COM PRODS LIMP LTDA	R\$ 8,34	20/03/08
2208/07	LEOPOLDO COML ART PAPELARIA	R\$ 232,00	20/03/08
2208/07	LEOPOLDO COML ART PAPELARIA	R\$ 6.000,00	20/03/08
48848/07	LIDER COSMÉTICOS LTDA	R\$ 8,10	20/03/08
470/08	LUMAR COM PRODS FARM LTDA	R\$ 917,25	20/03/08
38789/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME	R\$ 360,00	20/03/08
38789/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME	R\$ 10.773,60	20/03/08
11836/07	MM & TESTA LOCAÇÃO VEICULOS	R\$ 790,00	20/03/08
3944/08	MAGRINI EQUIP CONTRA INCENDIO	R\$ 425,00	20/03/08
36065/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 7.200,00	20/03/08
6991/04	ORQUESTRA SINFONICA BAURU	R\$ 8.780,00	20/03/08
14461/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAU	R\$ 75,00	20/03/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 29.256,18	20/03/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 29.324,24	20/03/08
6011/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETR	R\$ 16.740,00	20/03/08
6011/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETR	R\$ 16.740,00	20/03/08
50565/05	PLANETA EDUCAÇÃO GRAF EDITO	R\$ 71.554,32	20/03/08
3526/07	PONTO CERTO DIST GENER ALIM	R\$ 2.398,05	20/03/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 131,00	20/03/08
6435/08	TRUCK PEÇAS COM PEÇAS SERV L	R\$ 410,00	20/03/08

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AAPM da EMEII Maria Helena Piçolato Amantini**, convoca seus associados para Assembleia Geral. A primeira chamada será para o dia 28 de março de 2008, às 16h00, em sua sede própria, sito na Rua Tomaz Bosco, Quadra 01, s/n.º, Jardim Ouro Verde. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembleia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (28/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembleia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

**A Direção**

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Luiz Eduardo Dantas**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Silveira Martins, n.º 3-52**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 020-B**, no **Processo 35099/06** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Wedison Souza da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Sadazo Kazai, n.º 2-82 esq. C/ Jose Miguel, n.º 4-75**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 028-B**, no **Processo 8021/06** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Auzenda de Jesus Marques Aguado**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Francisco Alves, n.º 5-27**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 036-B**, no **Processo 6586/08** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Sônia Maria de Freitas Carminato**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Nelson Bonachela Gimenes, n.º 1-171**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 024-B**, no **Processo 6717/08** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA **FLAMBOYANT LOCALIZADA NA RUA: TARQUATRO GONSALVES DE ANDRADE PROCESSO: 50272/07 EM NOME DE: JOÃO BATISTA PIMENTAL. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.**

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 47624/07

INTERESSADO(A): SEMEL

ENDEREÇO: R. Rio Branco, n.º 3-16

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 5515/08

INTERESSADO(A): Lair Bugini Kauffmann

ENDEREÇO: R. Nicolau Ruiz, n.º 3-15

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 9726/08

INTERESSADO(A): Darci Cerraipa

ENDEREÇO: R. Padre João, n.º 13-61

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Chapéus de Sol

SUBSTITUIR POR: 02 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 10350/08

INTERESSADO(A): Claudio Jorge Pieroni

ENDEREÇO: R. Virgilio Malta, n.º 17-62

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 10435/08

INTERESSADO(A): Antonio Caracho Neto

ENDEREÇO: R. Saint Martin, n.º 24-51

ESPÉCIE DEFERIDA: Não Identificada localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 10474/08  
INTERESSADO(A): Paulo Roberto Carvalho  
ENDEREÇO: R. Homero Chermont, nº 1-75  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 10490/08  
INTERESSADO(A): Cristiane da Silva  
ENDEREÇO: R. Al. Sparta, nº 5-36  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a direita do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 10792/08  
INTERESSADO(A): Luiz Carlos Marchesano  
ENDEREÇO: R. Jussaku Matsumoto, nº 5-80  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 10851/08  
INTERESSADO(A): Jairo Loureiro  
ENDEREÇO: R. Elisio Alvares Gomes, nº 2-58  
ESPÉCIE DEFERIDA: Não Identificada localizada a direita do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11021/08  
INTERESSADO(A): Otavio Rodriques  
ENDEREÇO: R. Brasil, nº 4-42  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11051/08  
INTERESSADO(A): Engracia Maria Pereira  
ENDEREÇO: R. Chile, nº 7-5  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a lateral do Imóvel, na R. Itororó, nº 2-7  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11090/08  
INTERESSADO(A): Milton Valderramas Melendes  
ENDEREÇO: R. Bernadino Campos, nº 10-16  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a lateral do Imóvel, no R. Nilo Peçanha, Q-1  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 11097/08  
INTERESSADO(A): Edina Braite Ramos Costa  
ENDEREÇO: Av. Aureliano Cardia, nº 6-74  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 11142/08  
INTERESSADO(A): Maria Lucia Rodrigues Scriptorre  
ENDEREÇO: R. Henrique Arouche Toledo, nº 2-12  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 11247/08  
INTERESSADO(A): Manoel Rodrigues  
ENDEREÇO: R. Gustavo Soares Schoeder, nº 2-18  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 11265/08  
INTERESSADO(A): Maria Jesus Santos  
ENDEREÇO: R. Angelo Tamarozzi, nº 8-6  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéus de Sol localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11356/08  
INTERESSADO(A): Ana Paula Parem  
ENDEREÇO: R. Luis Soares de Araujo, nº 1-170  
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ficus localizada a lateral do Imóvel, na R. Jose Ambrosio, Q-9  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 11605/08  
INTERESSADO(A): Carlos Alberto Gobbo  
ENDEREÇO: R. Alto Jurua, nº 20-59  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 11637/08  
INTERESSADO(A): Joice Cristina Andrade Unger  
ENDEREÇO: R. Almirante Barroso, nº 4-47  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11713/08  
INTERESSADO(A): Nicolau Assis Neto  
ENDEREÇO: R. Araujo Leite, nº 21-81  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada a lateral do Imóvel, na R. Padre João, Q-3  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11804/08  
INTERESSADO(A): Marlene Garrido Portini  
ENDEREÇO: R. José Bonifacio, nº 13-65  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11973/08  
INTERESSADO(A): Manoel Hernandes  
ENDEREÇO: R. Al. Octavio Pinheiro Brisola, nº 3-45  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 12021/08  
INTERESSADO(A): Antonio Valentin Dias  
ENDEREÇO: R. Gabino de Souza, nº 4-44  
ESPÉCIE DEFERIDA: Não Identificada localizada na centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 12036/08  
INTERESSADO(A): Juvenal Ladeira Mendes  
ENDEREÇO: R. Cemitério da Saudade, livro 40, flh 25, ficha cpo 674  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Resedá  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 12068/08  
INTERESSADO(A): Ofélia Delapis Palhares  
ENDEREÇO: R. Com. Leite, nº 7-71  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 12258/08  
INTERESSADO(A): alecio Paulino de Faria  
ENDEREÇO: R. Antonio Minelo, nº 1-74  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 12327/08  
INTERESSADO(A): Marcos Wanderley Ferreira

ENDEREÇO: R. Rubens Arruda, nº 12-58  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada a direita do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 12385/08  
 INTERESSADO(A): Sonia de Fatima Bottura Neves  
 ENDEREÇO: R. Lincon Quiroz Orsini, nº 4-38  
 ESPÉCIE DEFERIDA: Não Identificada localizada a direita do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 5593/08  
 INTERESSADO(A): Elisabete Canedo arantes  
 ENDEREÇO: R. Al. Dos Jacintos, nº 4-07  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 7668/08  
 INTERESSADO(A): Pedro Nicoletto  
 ENDEREÇO: R. Miguel Couto, nº 7-35  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha

PROCESSO: 7803/08  
 INTERESSADO(A): Vera Marcia Gatti Colombo  
 ENDEREÇO: R. Alves Seabra, nº 17-71  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 8019/08  
 INTERESSADO(A): José Maria Ribeiro  
 ENDEREÇO: R. Alvaro Lamônica, nº 7-10  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 14 Oitis

PROCESSO: 8339/08  
 INTERESSADO(A): Geralodina Gomes Fonseca Peres  
 ENDEREÇO: R. Rafael Pereira Martini, nº 7-30  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: Não Identidade

PROCESSO: 8658/08  
 INTERESSADO(A): Ivan Neves Marques  
 ENDEREÇO: R. Joaquim Felipe de Mello, nº 4-15  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Albízia

PROCESSO: 8859/08  
 INTERESSADO(A): Oridia Aparecida Lopes da Rocha  
 ENDEREÇO: R. Ximbo Attuschi, nº 2-125  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 8880/08  
 INTERESSADO(A): Valeria Damico  
 ENDEREÇO: R. Benedito Ribeiro dos Santos, nº 15-40  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu de Sol

PROCESSO: 8972/08  
 INTERESSADO(A): Maria Isabel Lourenço  
 ENDEREÇO: R. Sargeto Jose dos Santos, nº 8-10  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu de Sol

PROCESSO: 9211/08  
 INTERESSADO(A): Anisio de Souza Bueno  
 ENDEREÇO: R. Giocondo Turini, nº 11-20  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Flamboyant

PROCESSO: 9556/08  
 INTERESSADO(A): Marcos Maximino de Oliveira  
 ENDEREÇO: R. Rui Barbosa, nº 20-98

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 9570/08  
 INTERESSADO(A): Marcelo Eduardo Buchizago  
 ENDEREÇO: R. Antonio dos Reis, nº Q-3  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 9602/08  
 INTERESSADO(A): Mary Dalva de Almeida  
 ENDEREÇO: R. Dr. Paulo Valle, nº 2-37  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 9878/08  
 INTERESSADO(A): Laércio Soares  
 ENDEREÇO: R. Cyrenio Ferraz de Aguiar, nº 4-2  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Amendoim-bravo

PROCESSO: 10224/08  
 INTERESSADO(A): Luiz G. Betting  
 ENDEREÇO: R. Antonio Pereira esq. C/ Jose Chaves de frança, Q-5  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 10226/08  
 INTERESSADO(A): Carlos Baptista Filho  
 ENDEREÇO: R. Luiz bassoto, nº 2-60  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 10609/08  
 INTERESSADO(A): Helena Yui  
 ENDEREÇO: R. Virginia Avallone Menizes, nº 1-138  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Oitis

PROCESSO: 10660/08  
 INTERESSADO(A): Edna Tomazi okamura  
 ENDEREÇO: R. Benjamim Constant, nº 6-87  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 10844/08  
 INTERESSADO(A): Gilson Braz Fabio  
 ENDEREÇO: R. Maria Jose, nº 1-54  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Chapéus de Sol

PROCESSO: 10979/08  
 INTERESSADO(A): Paulo Jose Graça Lima  
 ENDEREÇO: R. Mario Fundagem Nogueira, nº 5-8  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 11089/08  
 INTERESSADO(A): Maria Aparecida da Silva  
 ENDEREÇO: R. Rubens Arruda, nº 2-63  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 11471/08  
 INTERESSADO(A): Gino Pauluci  
 ENDEREÇO: R. Paes Lemes, nº 6-4  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 11718/08  
 INTERESSADO(A): Maria de Lourdes Dias Santos  
 ENDEREÇO: R. Manoel da Silva. Nº 1-13  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu de Sol

PROCESSO: 11870/08  
 INTERESSADO(A): Eugenio Sofiati Neto



ENDEREÇO: R. Domingos Bertoni, nº 5-70  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 12322/08  
INTERESSADO(A): Darcy Benedicto Fantim  
ENDEREÇO: R. Maria Jose, nº 1-44  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 12365/08  
INTERESSADO(A): Nelson de Souza Campos  
ENDEREÇO: R. Benjamim Constant, nº 3-47  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

PROTOCOLO: 767/08  
INTERESSADO(A): Ong Gedap: Grupo Esperança da Pousada  
ENDEREÇO: R. Joaquim Gonçalves Soriano, nº 6-64  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Coração de Negro localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 10246/08  
INTERESSADO(A): Maria Noemia de Souza Ribeiro  
ENDEREÇO: R. Roberto Montenegro Turtelli, nº 3-48  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia localizada no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 11613/08  
INTERESSADO(A): Carmen Lucia Limão Gomes  
ENDEREÇO: R. Al. Das Crizandalias, nº 4-27  
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas localizado a direita, e a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

### CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo(recurso):- 4884/08 – Auto de Infração 654-B  
Interessado(a):- Fernando Silva

Processo:- 7910/08 – Auto de Infração 048-B  
Interessado(a):- João Luiz Lopes

### PEDIDOS DE ADOÇÃO DE AREAS PUBLICAS:

PROCESSO: 13348/08  
INTERESSADO: Bauru Paines Industria e Comercio LTDA.  
AREA PRETENDIDA: Viaduto sobre a Av. Nações Unidas / Linha Férrea próximo ao Poupa Tempo.

PROCESSO: 13352/08  
INTERESSADO: Anhanguera Educacional S.A  
AREA PRETENDIDA: Praça: Ricardo Jazon Nogueira  
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas e Av. Mossa Tobias

### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **12/03/08 à 18/03/08**.

### CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
12357/08	Stilnox Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no período de **12/03/08 à 18/03/08**.

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
9227/06	Arcelormittal Brasil S/A
25120/05	Arcelormittal Brasil S/A
51629/07	Manuel Pereira de Oliveira e Souza
42709/07	Maria Alice Regonati ME
45737/05	Pedro Lourenço Pires
33316/07	Marilda de Abreu Silva ME
49397/07	Romafer Serralheria Ltda EPP
50683/07	Vieira & Silva Bauru Ltda
50115/07	Giuliana Constantino Freitas ME
52085/07	Sé Supermercados Ltda

### LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
7847/08	Bruna Morais Arakaki
9433/08	Reinaldo Hurtado Botelho ME

Segue abaixo a relação das empresas que foram cadastradas para **CIÊNCIA E CONTROLE DOS INTERESSADOS**, no período de **12/03/08 à 18/03/08**.

### CADASTROS LIBERADOS (SEM EMISSÃO DE CERTIFICADOS)

Processo	Interessado
50902/07	Ape Comércio de Materiais Elétricos Ltda
52507/07	Viviane Oliveira de Souza
53472/07	MBI Representações Comerciais Ltda

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br) - FAX: (014) 3235-1427  
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### ALVARÁ

25048/2007 - José Aparecido Pires; 4794/2008 Buriti Consultoria Empresarial Ltda; 41935/2007 - Sebastia Pereira da Silva Bauru; 9061/2007 - Erica Fernandes Camponez Addad; 1564/2008 A.C.M. de Acosta ME; 2233/2008 - Ronaldo Jose Bonfim; 32800/2007 D.B.M. Gomes ME; 48842/2007 - Votorantim Celulose e Papel S.A; 48426/2007 - O C Gonçalves Bar Ltda ME; 21220/2007 - Indústria e Comércio de Pedras Atenas Ltda ME; 40509/2007 - Fernanda Fernandes Orfão - Estofados ME; 3109/2008 - Najla Tania Mattar; 53047/2007 - Reinaldo Hurtado Botelho ME; 3210/2008 - Valdecir Aparecida Canhete; 44578/2007 - Vanessa Estorio Vides; 1562/2008 - Vanessa Estorio Vides; 3225/2008 - Silvana Aparecida Borge; 48858/2007 - Adriano de Oliveira; 2778/2008 - Edson Tetsuji Ohara Uguma; 11383/2007 - Mina Comércio e Embalagens Ltda ME; 1508/2008 - Destak MNR Comércio de Vidros Ltda ME; 5859/2008 - Farmacia B. S. Medicamentos Ltda ME; 894/2008 - Gisele Davila Mariuzzo; 2586/2008 - Sandra da Silva Conveniência ME; 2589/2008 - Vitalina da Costa Lima ME; 28454/2007 - Soraya Gimenez Rocha ME; 9702/2008 - Luciano Leite de Souza; 4229/2008 - Maria de Lourdes Pereira Almeida; 18890/2006 - Primo Distr. de Veículos Ltda; 38395/2006 - Antonio Salvador Barboza ME; 10700/2006 - Mirella Renata Arenas Bobra; 42105/2006 Michael Douglas Reihner; 26591/2006 - Washington Roberto Brigido; 41515/2005 - Silvana de Oliveira Sampaio Cruz; 3298/2008 - Ford Comércio e Serviços LTDA; 40092/2006 - Berto Lopes Certez ME; 44611/2007 - APG Macagnan ME; 44613/2007 - J.T. Serviços de Fisioterapia LTDA; 37609/2007 - Maria Claudia Marchesan Rosella; 37606/2007 - Laura Karen Kauffmann Fidalgo Caramaschi; 37604/2007 - Maria Cristina Petrucelli Felipe; 37608/2007 - Ediline Spdoto Alves; 1016/2008 - Marcos Aparecido Dias Soares; 52834/07 - Posto K9 LTDA; 685/2008 - Manfrin, Casseb e Cia. LTDA; 3296/2008 - Banco Ford S/A; 3285/2008 - Rafael Fernando Hojas Baroni; 52204/2007 - Nobrega & Nobrega Contabilidade Ltda ME; 3133/2008 - Escola Fenix de Ensino Fundamental II LTDA EPP; 34034/2007 - Viverbem Construtora e Loteadora LTDA; 37360/2007 - Seven For Seven Buffet LTDA ME; 5931/2008 - Yukimisu Hanada; 8176/2008 - Microfast Soluções em Computadores LTDA ME; 16191/2006 - Ilson Ferracini; 2107/2008 - Laboratório Sobrinho LTDA; 5783/2008 - Glauca Aparecida Zamarolli Arguerro; 48053/2007 - Horos Componentes Para Vidros LTDA EPP; 34968/07 - Padaria Santa Fé Colonial de Bauru LTDA; 24338/2007 - Maria Angela Fogolin de Souza.

**EDITAL**E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****Notificação**

Fica notificado o Sr. Jorge Márcio Ignácio Nigres sob nº 5329/2007, em 29/11/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte) dias a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 3003 lote 01, localizado na Rua Via Acesso B – Chácara S. João.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Alfredo Nabhan Alviso sob nº 5332/2007, em 29/11/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte) dias a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 3006 lote 18, localizado na Rua Via Acesso A – Chácara São João.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Jorge Márcio Ignácio Nigres sob nº 5341/2007, em 29/11/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 120(cento e vinte) dias a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 3016 lote 28, localizado na Avenida Rizik Eid Gebara quadra 05.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Arnaldo Prado Curvello sob nº 5378/2007, em 06/12/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta) dias a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 04 quadra 701 lote 08, localizado na Rua Fernando Zuicker quadra 02.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Warter Kerche de Camargo/Jacira Redondo Kerche de Camargo sob nº 111/2008, em 15/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta) dias a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 02 quadra 640 lote 02, localizado na Rua Monsenhor Ramires.

**Notificação**

Fica notificado o Sr. Cláudio Pereira de Godoy/Wanderly Silva de Godoy sob nº 166/2008, em 24/01/2008, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta) dias a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 02 quadra 638 lote 29, localizado na Rua Monsenhor Ramires quadra 03.

**Comunicado**

Fica comunicado através do Ofício nº 137/08 o(a) Sr(a). Hiromi Hirata Koga, com referência ao processo nº 42.536/2007 o deferimento do recurso interposto. Onde houve o cancelamento da notificação 3413/2007.

**Comunicado**

Fica comunicado através do Ofício nº 206/08 a Sra. Leila Cristina Francisco, com referência ao processo nº 4.125/2008, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na lei. Isto posto informamos que, a partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vistorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos são de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3281-2646 – Centro de Controle de Zoonoses.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo dos seguintes autos de infração:

Processo	Auto Infração	Proprietário / Responsável
7406/2007 Ap.		
7813/2008	131/2007	Dionysia Costa de Carvalho
6249/2008	70/2007	Antônio Ruiz Filho
9061/2008	13/2008	Nilcides Terezinha Carvalho Tavares/Wagner Oscar Lourenço
9061/2008	14/2008	Nilcides Terezinha Carvalho Tavares/Wagner Oscar Lourenço

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações :

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
7406/2007 Ap.		
7813/2008	5944/2006	Dionysia Costa de Carvalho
26127/2007	3005/2007	Ricardo Evangelista da Silva3

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
5559/2008	4899/2007	Antônio Zumloti Sobrinho/Altair M. Martins
6249/2008	2032/2007	Antônio Ruiz Filho
7964/2008	5224/2007	João Svizzero
9060/2008	104/2008	Wagner Oscar Lourenço
9061/2008	2237/2007	Nilcides Terezinha Carvalho Tavares/Wagner Oscar Lourenço
9061/2008	2238/2007	Nilcides Terezinha Carvalho Tavares/Wagner Oscar Lourenço
9953/2008	171/2008	Sociedade São Vicente de Paula
10963/2008	5012/2007	Hermina T. Mauriz Neves
12016/2008	5125/2007	Antônio Soares Valente

**Secretaria de Saúde**

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
20124/05	IKOKU KAWAKAMI – ME
23567/07	ANA CARLA RAPHAELLI NAHAS
38020/07	CARLOS ALBERTO BEVILAQUA
46571/07	MICHELE VIEIRA RAMOS – ME
52239/07	TARCINALLI & TARCINALLI LTDA ME
27616/04	ROSELAIN APARECIDA BRAIDOTTI GOMES ME
8352/08	NAIR FERRAZ PALEY
15268/06	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
39872/07	ELIANE ROSA DE BRITO
37147/07	MARIA SILVA DE MORAES

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12826/08	CRISTIANO DANZIGER	8272/C-1
12829/08	MARCOS DANILO ESPONTON	10361/C-1
12835/08	PÃES E DOCES TERRA BRANCA LTDA	10607/C-1
12838/08	LM FERNANDES MARIANO – ME	9921/C-1
12850/08	PÃES E DOCES TERRA BRANCA LTDA	10625/C-1
12858/08	CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO ME	10383/C-1
12872/08	SORVETES ESPUMONI BAURU LTDA ME	10620/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5377/08	H. J. A. NEGRÃO & CIA LTDA	30	10460/C-1
52650/07	J. R. TARGINO COMÉRCIO DE SUCOS ME	30	10020/C-1
9499/08	RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMÁCIA- EPP	*	9989/C-1
53488/07	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP	*	9990/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7705/08	LEILA DA SILVA SIMÕES ME	10993/C-1
5380/08	H. J. A. NEGRÃO & CIA LTDA	10461/C-1
8250/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	10393/C-1
8250/08	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	10469/C-1
8885/08	ALINE ROGÉRIA FREIRE DE CASTILHO	10402/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16976/06	MARIA JOSE DE CARVALHO MANZZUTI	3708/C-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7702/07	SÉ SUPERMERCADOS	6903/C-1
21570/05	GUSTARE REFEIÇÕES LTDA ME	1575/C-1
8389/07	ADAUTO ZENCO GOIA	1580/C-1
47718/07	JUVELINO BATISTA DE ALMEIDA BAURU – ME	1828/C-1
50591/07	DE CONTI & GHIRALDELI LTDA ME	1916/C-1
35318/03	WALTER GIMENES DOS ANJOS - ME	21742/A-1
35318/03	WALTER GIMENES DOS ANJOS - ME	4174/C-1
35318/03	WALTER GIMENES DOS ANJOS - ME	4175/C-1
10694/06	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	4716/C-1
10694/06	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	4717/C-1
20414/06	MEDEIROS & PEREIRA LIMA BAR E EMPÓRIO LTDA ME	6371/C-1
15161/05	PATRICIA APARECIDA ALVES BAR ME	6976/C-1
2880/06	REINALDO HURTADO BOTELHO – ME	2628/C-1
50595/07	GABRIEL DA SILVA PRESENTES ME	1906/C-1
27288/06	ODANIR SOARES FERREIRA	3795/C-1
20124/05	IKOKU KAWAKAMI – ME	5370/C-1
20124/05	IKOKU KAWAKAMI – ME	5367/C-1
35021/06	MARIANA ZACARI DIAS –ME	6728/C-1
35021/06	MARIANA ZACARI DIAS –ME	6727/C-1
33372/06	MASUYAMA & MASUYAMA LTDA – ME	22682/A-1
28292/06	DIRCE DE FRANCISCO MARRERO ME	4745/C-1
38000/06	JOSE SILVIO TOSI BAURU ME	6909/C-1
11417/07	BECAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	1872/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

**PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE**  
25298/07 JAD ZOGHEIB & CIA LTDA 3909/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
15161/05	PATRICIA APARECIDA ALVES BAR ME	15	6977/C-1
2880/06	REINALDO HURTADO BOTELHO – ME	90	2627/C-1
52174/07	VALMIR ANTONIO RODRIGUES	*	25728/A-1
44046/07	JAQUELINE APARECIDA LOPES RODELLA	*	23558/A-1
50191/07	EDNA DA SILVA MORAIS	30	1863/C-1
40349/06	ALESSANDRA DOS SANTOS BOAVENTURA	60	1887/C-1
40349/06	ALESSANDRA DOS SANTOS BOAVENTURA	30	1888/C-1
47747/07	AUTO POSTO GARBRÁS LTDA	*	1917/C-1
38000/06	JOSE SILVIO TOSI BAURU ME	20	6910/C-1
37679/07	PAULO DONIZETTI ROSSI – ME	10	1928/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
48329/07	MARCELO BRANDÃO THEODORO	4218/C-1
16653/07	CPO – CENTRO PÓS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	4015/C-1
42655/07	JOSE ANTONIO MAXIMINO DE OLIVEIRA	21144/A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
45469/07	PAMELLA MORITA PASSOS	4123/C-1
12796/06	RODRIGO CONSTANTINO FREITAS ME	3235/C-1

**ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
27288/06	ODANIR SOARES FERREIRA	3148/C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
25171/06	G. B. DA ROCHA ME	333/C-1
25171/06	G. B. DA ROCHA ME	335/C-1
25171/06	G. B. DA ROCHA ME	336/C-1
25171/06	G. B. DA ROCHA ME	337/C-1
49662/05	JORGE DELAPAI ME	1441/C-1
49662/05	JORGE DELAPAI ME	1442/C-1
49662/05	JORGE DELAPAI ME	1443/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 30573/06  
**INTERESSADO** ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS  
**REQUERENTE** BELLA LUNA COLOMBINI  
**CPF** 224.018.338 – 11  
**CRO** 85.252

**PROCESSO** 30573/06  
**INTERESSADO** ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS  
**REQUERENTE** JOÃO HENRIQUE NOGUEIRA PINTO  
**CPF** 079.029.749 – 54  
**CRO** 39.728

**PROCESSO** 30573/06  
**INTERESSADO** ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS  
**REQUERENTE** GUSTAVO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
**CPF** 293.563.668 – 61  
**CRO** 83.470

**PROCESSO** 18948/99  
**INTERESSADO** DROGANOVA BAURU LTDA  
**REQUERENTE** ADILSON SHIGUEO HOKAMA  
**CPF** 078.948.668- 73  
**CRF** 21.490

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 18948/99  
**INTERESSADO** DROGANOVA BAURU LTDA  
**REQUERENTE** EDMARA REGINA FRANCO  
**CPF** 280.750.618 – 61  
**CRF** 45.474

**PROCESSO** 14540/99  
**INTERESSADO** FARMACENTRO DE BAURU LTDA  
**REQUERENTE** MARISTELA YACHEL  
**CPF** 015.430.818 – 86  
**CRF** 12.751

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 18948/99  
**INTERESSADO** DROGANOVA BAURU LTDA  
**REQUERENTE** ROGERIA DE BIASI  
**CPF** 121.779.338 – 03  
**CRF** 18.702

**PROCESSO** 18087/99  
**INTERESSADO** PEDRO LUIZ RENÓFIO & CIA LTDA  
**REQUERENTE** SILVANA GUIMARÃES SANTO ANDRÉ

**CPF** 170.423.288 – 09  
**CRF** 18.957

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 18948/99  
**INTERESSADO** DROGANOVA BAURU LTDA  
**REQUERENTE** ADILSON SHIGUEO HOKAMA  
**CPF** 078.948.668- 73  
**CRF** 21.490

**PROCESSO** 18087/99  
**INTERESSADO** PEDRO LUIZ RENÓFIO & CIA LTDA  
**REQUERENTE** DOMINGOS ADRIANO FABRI  
**CPF** 222.741.858 - 32  
**CRF** 38.372

**ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE**

**PROCESSO** 3375/06  
**RAZÃO SOCIAL** SILVIA HELENA CHIODI PEREIRA  
**ATIVIDADE** SERVIÇOS DE ACUPUNTURA  
**CPF** 145.955.588 - 05  
**CREFITO** 25.275 - F

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

**PROCESSO** 3123/05  
**DE** OLIVEIRA & CAMARGO DE BAURU LTDA ME  
**PARA** OLIVEIRA & SGANZELLA LTDA – ME  
**CNPJ** 03.891.670/0001-33  
**ATIVIDADE** COSMÉTICOS

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

**PROCESSO** 3123/05  
**RAZÃO SOCIAL** OLIVEIRA & SGANZELLA LTDA – ME  
**CNPJ** 03.891.670/0001-33  
**DE** RUA ALFREDO FONTÃO 4-40  
**PARA** RUA GERSON FRANÇA 13-79

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 5051/07 - PROCESSO N° 39727/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa NTA - Novas Técnicas de Asfalto S/A - **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preço concedido pelo MUNICÍPIO, com fundamento no art. 65 inciso II “d” da Lei Federal nº 8666/93, a emulsão asfáltica CM-30, passa a vigorar com o valor de R\$ 1.937,70 a tonelada, a partir da assinatura do presente termo aditivo. 2. Por via da consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, para acrescer ao valor do contrato R\$ 9.809,59 (nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao saldo de R\$ 55.200 toneladas da emulsão asfáltica CM-30, a serem entregues, passando o valor total do presente contrato de R\$ 175.999,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e nove reais), para R\$ 185.808,59 (cento e oito reais e cinco mil e oito reais e cinquenta e nove centavos) - **ASSINATURA:-** 07/03/2008.

## Seção III Editais

Edital – Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde

- De acordo com a Lei Municipal nº. 4923 de 05/11/2002. A comissão organizadora convoca todos os moradores das áreas abrangências dos serviços de saúde para o processo eleitoral com a finalidade de escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova gestão dos trinta e quatro Conselhos Gestores de Serviço de Saúde conforme art. 8 da referida lei.
- Composição dos Conselhos, conforme o inciso do art. 8 da referida lei.

Unidades Básicas de Saúde	Data e horário da eleição	Composição – Titulares	Composição - Suplentes
Centro	03/04/08 – das 08 às 16hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
Beija-Flor	01/04/08 – das 08 às 17hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Redentor	03/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Geisel	31/03/08 – das 08 às 16h30	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Europa	01/04/08 – das 07 às 17hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
P.S.F Santa Edwirges	02/04/08 – das 08 às 17hs	08 ( 4 usuários e 4 funcionários)	08 ( 4 usuários e 4 funcionários)
P.S.F Vila São Paulo	03/04/08 – das 08 às 17hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
Tibiriçá	04/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Nova Esperança	02/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
P.V.A	03/04/08 – das 09 às 16hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
Octávio Rasi	02/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
PS Central	04/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
CAPS I	02/04/08 – das 09 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
CAPS AD	03/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
CAPS i	02/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
AMSM	03/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Banco de Leite Humano	04/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
U.I.A.A.U Bela Vista	01/04/08 – das 07h30 às 16h30	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
CEPS	03/04/08 – das 08h00 às 16h00	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Dutra	03/04/08 das 08h00 às 16H00	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
C.T.A	01/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
PS Ipiranga	02/04/08 – das 08h00 às 17h00	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
PS Mary Dota	04/04/08 – das 08h00 às 17h00	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
CCZ	04/04/08 – das 08h00 às 16h00	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
DSC	03/04/08 – das 08h00 às 16h00	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)

A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde devera cumprir a seguinte regulamentação a seguir:

I - Ampla divulgação do pleito e prazo para inscrição de, no mínimo 15 dias.

II - Terão direito a se candidatar como representante dos usuários e a votar os moradores que comprovarem residência na área de abrangência dos Serviços de Saúde.

III – Os representantes dos trabalhadores de saúde serão eleitos entre os funcionários dos Serviços de Saúde.

IV – O numero de membros dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço e da mobilização local, não excedendo 12 titulares e seus respectivos suplentes que serão classificados por ordem de votação.

V – Os Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde deverão contar com um coordenador e um secretario, eleito entre seus membros, na primeira reunião ordinária após a posse.

3- Das inscrições: O período de inscrição será 03/03 á 20/03 de 2008 nas referidas unidades de serviço de saúde.

3.1- Das eleições dos usuários dos serviços de saúde: ocorrerão no período d 31/03 a 28/03/2008.

3.2- Das eleições dos funcionários dos serviços de saúde: ocorrerão no período de 24 a 28/03/2008.

3.3- A indicação dos conselheiros, titulares e suplentes, deveu ser acompanhada de listagem de volantes e ata do pleito.

4- Os representantes titulares e suplentes, serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

5- A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral após a publicação por decreto no DOM agendará a data da posse.

Bauru, 14 de Março de 2008.

Comissão Eleitoral.

Unidades Básicas de Saúde	Data e horário da eleição	Composição – Titulares	Composição - Suplentes
Centro	03/04/08 – das 08 às 16hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
Beija-Flor	01/04/08 – das 08 às 17hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Redentor	03/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Geisel	31/03/08 – das 08 às 16h30	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Europa	01/04/08 – das 07 às 17hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
P.S.F Santa Edwirges	02/04/08 – das 08 às 17hs	08 ( 4 usuários e 4 funcionários)	08 ( 4 usuários e 4 funcionários)
P.S.F Vila São Paulo	03/04/08 – das 08 às 17hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
Tibiriçá	04/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Nova Esperança	02/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
P.V.A	03/04/08 – das 09 às 16hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
Octávio Rasi	02/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
PS Central	04/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
CAPS I	02/04/08 – das 09 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
CAPS AD	03/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
CAPS i	02/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
AMSM	03/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Banco de Leite Humano	04/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
U.I.A.A.U Bela Vista	01/04/08 – das 07h30 às 16h30	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
C.T.A	01/04/08 – das 08 às 15hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)

SMI	04/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
PROMAI	01/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
SOPC	02/04/08 – das 08 às 16hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
CEO	04/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
CEPS	03/04/08 – das 08h00 às 16h00	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Dutra	03/04/08 das 08h00 às 16h00	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Falcão	01/04/08 das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Gasparini	04/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Residências Terapêuticas	31/03/08 das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
Godoy	02/04/08 – das 08 às 16hs	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
Cardia	01/04/08 – das 08 às 16hs	04 (2 usuários e 2 funcionários)	04 (2 usuários e 2 funcionários)
PS Ipiranga	02/04/08 – das 08h00 às 17h00	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
PS Mary Dota	04/04/08 – das 08h00 às 17h00	06 (3 usuários e 3 funcionários)	06 (3 usuários e 3 funcionários)
CCZ	04/04/08 – das 08h00 às 16h00	08 (4 usuários e 4 funcionários)	08 (4 usuários e 4 funcionários)
DSC	03/04/08 – das 08h00 às 16h00	08 (4 usuários e 4 funcionários)	08 (4 usuários e 4 funcionários)

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **3.408/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 004/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição alimentação para servidores e dieta leve para pacientes, deste Município. Aberto no dia: **06/03/2008** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 10/03/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 10/03/2008**, à empresa abaixo:

**BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, Item 01**-fornecimento de dieta leve para pacientes – peça à R\$4,98 - totalizando R\$233.064,00; **Item 02**-fornecedor de refeições marmitex R\$6,20 – totalizando R\$194.184,00, sendo o valor total da empresa R\$ 427.248,00.

Bauru - Divisão de Compras, 20/03/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **46.286/2007, 51.175/2007 e 12.722/2008 (apensos)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 013/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de central telefônica tipo PABX, aparelhos telefônicos com teclas hook, mode, flash, pause e LND, aparelhos telefônicos sem fio com frequência de 900 MHz e aparelhos telefônicos sem fio com frequência de 2.4 Ghz. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **07/04/2008** às **8:30 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **07/04/2008** às **8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **07/04/2008** às **14 h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 19/03/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **12.372/08** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a **mandado judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 19/03/2008** à empresa abaixo:

**HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: item 01 (Hilano G-F 20 – seringa de 2 ml)** ao preço unitário de R\$179,69 - totalizando R\$539,07; sendo

o valor total da empresa de R\$539,07

Bauru - Divisão de Compras, 20/03/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **00.951/08** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 05/08** – Objeto: aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) lanternas com lâmpada de kripton e 500 (quinhentas) pilhas tipo alcalinas. Aberto no dia: **12/03/2008** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 19/03/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 19/03/2008**, à empresa abaixo:

**PLUSSPORT COMERCIAL LTDA – EPP: Item 01** (lanternas com lâmpada de kripton) à R\$ 9,41 – totalizando R\$ 2.352,50; **Item 02** (pilhas tipo alcalinas AA) à R\$ 0,77 – totalizando R\$ 385,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 2.737,50.

Bauru - Divisão de Compras, 19/03/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Processo n.º: 9545/2007 – Pregão Eletrônico n.º 97/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 007/2008

Processo Administrativo: 9545/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 97/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Printmaq Comércio de Copiadoras Ltda. - EPP

Objeto:

O objeto do presente Termo de aditamento é a correção do nome da empresa, de "Printmaq Comércio de Copiadoras Ltda" para "Printmaq Comércio de Copiadoras Ltda – EPP".

Assinatura: 06/03/2008

---

**Processo nº: 10.862/2007 – Pregão Eletrônico nº 34/2008**

---

Contrato n.º 036/2008

Processo Administrativo: 10.862/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: R&V Bauru Ar Condicionado Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado.

Valor do Contrato: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

Nota de Empenho: 871 de 05 de março de 2.008.

Assinatura: 05/03/2008

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

---

**Processo nº: 355/2008 – Pregão Eletrônico nº 33/2008**

---

Contrato n.º 045/2008

Processo Administrativo: 355/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios

Valor do Contrato: R\$ 36.700,00 (Trinta e seis mil e setecentos reais).

Nota de Empenho: 914 de 10 de março de 2.008.

Assinatura: 10/03/2008

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

---

**Processo nº: 11.215/2007 – Pregão Eletrônico nº 36/2008**

---

Contrato n.º 035/2008

Processo Administrativo: 11.215/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Takel – Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de produto químico para tratamento de água

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Nota de Empenho: 841 de 04 de março de 2.008.

Assinatura: 04/03/2008

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

---

**Processo nº: 10.677/2007 – Pregão Eletrônico nº 05/2008**

---

Contrato n.º 018/2008

Processo Administrativo: 10.677/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Blocasa Pré-Moldados de Concreto Ltda.

Objeto: Aquisição de aduela e cone para PV

Valor do Contrato: R\$ 34.155,00 (Trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Nota de Empenho: 701 de 18 de fevereiro de 2.008.

Assinatura: 18/02/2008

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

---

**Processo nº: 11.215/2007 – Pregão Eletrônico nº 36/2008**

---

Contrato n.º 033/2008

Processo Administrativo: 11.215/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sud Chemie do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de produto químico para tratamento de água

Valor do Contrato: R\$ 226.999,50 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho: 839 de 04 de março de 2.008.

Assinatura: 04/03/2008

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

---

**Processo nº: 3.409/2007 – Dispensa de Licitação**

**Art.24, II, Lei nº 8.666/1993**

---

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/2007

Processo Administrativo nº 3.409/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Gráfica Coelho Bauru Ltda.

Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.

Assinatura: 11/03/2008

Base Legal: Artigo 7º, § 2º inciso III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

---

**Processo nº: 5568/2006 – Concorrência Pública n.º 002/2006**

---

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 012/2007

Processo Administrativo: 5568/2006

Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Consórcio Emmell - Log

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 06/03/2008, sendo o seu término previsto para 06/03/2009.

Assinatura: 03/03/2008

Base Legal: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2008**

Processo nº 0190/08

Registro de Preços nº 001/08

Compromissária: ELTON TEIXEIRA BUENO - ME.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 03/03/2008

Validade: 03/03/2009

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

**1ª classificada: ELTON TEIXEIRA BUENO - ME**

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 30.850,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais)

Item – un – qte – descrição – marca – valor unitário

01-Un-24-Toner impressora Q 7553 X-HP-393,89

02-Un-03-Cart. BJC 200 color BC 05-Canon-50,00

03-Un-02-Cart. BJC 200 preto BC 02-Canon-44,445  
 04-Un-12-Cart. HP C 6614 D-HP-44,444  
 05-Un-03-Cart. HP 51641 A -HP-50,00  
 06-Un-02-Cart. HP 51645 A -HP-46,665  
 07-Un-02-Cart. HP C 4844 A -HP-61,11  
 08-Un-02-Cart. HPC6578 A-HP-100,00  
 09-Un-06-Cart. HP 51649 A-HP-46,666  
 10-Un-06-Cart. HP 51645 A-HP -46,666  
 11-Conj.-02-Fusor HP 4550 - C4197 A-HP-388,89  
 12-Un-03-Kit HP 4550 – C4196 A-HP-691,11  
 13-Un-03-Tambor HP 4550 – C4195 A-HP-200,00  
 14-Un-24-Toner HP 4100 – C 8061 X-HP-273,3335  
 15-Un-05-Toner HP 4550 – C4191 A-HP-200,00  
 16-Un-04-Toner HP 1100 – C4092 A-HP-111,11  
 17-Un-02-Toner Xerox P8e – 113R296-Xerox-222,22  
 18-Un-02-Toner Lexmark 13T101-Lexmark-244,445  
 19-Un-18-Toner HP 1160 – Q 5949 A-HP-181,111  
 20-Un-12-Toner HP 1320 – Q 5949 X-HP-300,00  
 21-Un-12-Toner Minolta EP 1031-Minolta-20,833  
 2ª Classificada: PORT DISTRUBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.  
 Lote nº 01 – Valor total: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)  
 Item – un – qte – descrição – marca  
 01-Un-24-Toner impressora Q 7553 X-HP  
 02-Un-03-Cart. BJC 200 color BC 05-Canon  
 03-Un-02-Cart. BJC 200 preto BC 02-Canon  
 04-Un-12-Cart. HP C 6614 D-HP  
 05-Un-03-Cart. HP 51641 A -HP  
 06-Un-02-Cart. HP 51645 A -HP  
 07-Un-02-Cart. HP C 4844 A -HP  
 08-Un-02-Cart. HPC6578 A-HP  
 09-Un-06-Cart. HP 51649 A-HP  
 10-Un-06-Cart. HP 51645 A-HP  
 11-Conj.-02-Fusor HP 4550 - C4197 A  
 12-Un-03-Kit HP 4550 – C4196 A-HP  
 13-Un-03-Tambor HP 4550 – C4195 A-HP  
 14-Un-24-Toner HP 4100 – C 8061 X-HP  
 15-Un-05-Toner HP 4550 – C4191 A-HP  
 16-Un-04-Toner HP 1100 – C4092 A-HP  
 17-Un-02-Toner Xerox P8e – 113R296-Xerox  
 18-Un-02-Toner Lexmark 13T101-Lexmark  
 19-Un-18-Toner HP 1160 – Q 5949 A-HP  
 20-Un-12-Toner HP 1320 – Q 5949 X-HP  
 21-Un-12-Toner Minolta EP 1031-Minolta  
 3ª Classificada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORALTD.A.  
 Lote nº 01 – Valor total: R\$ 34.450,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)  
 Item – un – qte – descrição – marca  
 01-Un-24-Toner impressora Q 7553 X-HP  
 02-Un-03-Cart. BJC 200 color BC 05-Canon  
 03-Un-02-Cart. BJC 200 preto BC 02-Canon  
 04-Un-12-Cart. HP C 6614 D-HP  
 05-Un-03-Cart. HP 51641 A -HP  
 06-Un-02-Cart. HP 51645 A -HP  
 07-Un-02-Cart. HP C 4844 A -HP  
 08-Un-02-Cart. HPC6578 A-HP  
 09-Un-06-Cart. HP 51649 A-HP  
 10-Un-06-Cart. HP 51645 A-HP  
 11-Conj.-02-Fusor HP 4550 - C4197 A-HP  
 12-Un-03-Kit HP 4550 – C4196 A-HP  
 13-Un-03-Tambor HP 4550 – C4195 A  
 14-Un-24-Toner HP 4100 – C 8061 X-HP  
 15-Un-05-Toner HP 4550 – C4191 A-HP  
 16-Un-04-Toner HP 1100 – C4092 A-HP

17-Un-02-Toner Xerox P8e – 113R296-Xerox  
 18-Un-02-Toner Lexmark 13T101-Lexmark  
 19-Un-18-Toner HP 1160 – Q 5949 A-HP  
 20-Un-12-Toner HP 1320 – Q 5949 X-HP  
 21-Un-12-Toner Minolta EP 1031-Minolta  
 Bauru, 20 de março de 2008  
 Presidente da EMDURB

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 0498/08 - Carta Convite: 02/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para a empresa WITZLER – ENGENHARIA LTDA, conforme processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa especializada para retirada descontaminação e destinação final de lâmpadas de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, mistas, fluorescentes e outros tipos de uso especializado.

Valor por lâmpada: R\$ 0,43 (quarenta e três centavos)

Estimativa mensal de 2.083 lâmpadas totalizando R\$ 895,69 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Período: 12 meses.

Assinatura: 14/03/08.

Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil após a apresentação da nota fiscal.

Bauru 20 de março de 2008.

**Presidente da EMDURB**

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO IMPETRADA

Processo nº 256/08 Concorrência Pública nº 001/08

A Comissão de licitação deste processo analisando a impugnação ao edital recebida pela empresa SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA protocolado sob nº 0983/08 em 14/03/2008, sobre o objeto do certame, a comissão e a autoridade competente resolveram NEGAR provimento a impugnação e dar prosseguimento ao processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada para retirada, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) grupos A, B e E, gerados pelas unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Bauru.

Bauru, 17 de março de 2008.

Comissão Especial de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/08

**Processo nº 0401/08 - Pregão Presencial nº 02/08**

Contratante: EMDURB

Contratada: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICALTD.A.

Objeto: Estimativa de realização de exames para controle de PCMSO sendo Lote 1: Item 01 – 450 Exame Hemograma, item 02 - 450 Exame Parasitológico de Fezes, item 03 - 450 Exame Urina I, item 04 – 250 Exame Colesterol, item 05 – 250 Exame P.S.A, item 06 – 250 - Exame Glicemia, item 07 – 150 Exame Triglicérides, item 08 – 050 Exame Papanicolau, item 09 - 030 Exame Plaquetas, item 10 – 030 - Exame tempo de coagulação – TC, item 11 – 030 Exame tempo de sangramento – TS, item 12 – 020 Exame Uréia, item 13 – 020 Exame Creatinina, item 14 - 020 Exame Potássio, item 15 – 020 Exame de Sódio, item 16 – 010 Exame Frutosamina, item 17 – 010 Exame Hemoglobina Glicosada, item 18 – 010 Exame Proteinúria de 24 horas, item 19 – 020 Exame Laboratorial BAAR no Escarro.

Valor total do lote: 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

Período: 12 meses.

Assinatura: 19/03/08.

Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fechamento do mês da realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Bauru 20 de março de 2008.

**Presidente da EMDURB**

**RESOLUÇÃO Nº 004/08**

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no § 4º do artigo 280 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito),

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Credenciar**, os funcionários da EMDURB, como **Agente de Autoridade de Trânsito** como segue:

Leandro José Caffeo Identificação (NR): 4030108  
 João Carlos de Souza Identificação (NR): 4313908  
 Reverson Tadeu Monteiro Identificação (NR): 3453208

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.  
 Bauru, 17 de março de 2.008.

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
**Presidente - EMDURB**

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB nos meses de Fevereiro e Março de 2008.

Fevereiro

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	584	R\$93.440,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>606</b>	<b>R\$96.960,00</b>

Março

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	579	R\$92.640,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>601</b>	<b>R\$96.160,00</b>

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI  
 PRESIDENTE - EMDURB

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇOS**

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 - Telefone 32237000

**EMAILS**

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
 - [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
 - [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
 - [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
 - [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
 - [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
 - [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
 - [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
 - [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXILIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTENCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à **Praça das Cerejeiras nº 1-28**, nos seguintes horários: 8:00 a 12:00 e 14:00 as 18:00.

Portarias da Presidência

**Portaria nº 055/2008**

Aposenta compulsoriamente, a partir de 20 de março de 2008, o Sr. José Lopes, portador do RG nº 6.154.256 e CPF nº 090.727.130-87, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Médico I, padrão 20-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 168/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso II da Constituição Federal c/c art. 92-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 19 de março de 2008.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

**Concessão de Auxílio Doença.**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Márcia Nabeiro	25.921	12/03/08	30	10/04/08
Jucemir Garcia Sanches	101.250	03/03/08	15	17/03/08
Paulo Rosseto do Prado	100.817	15/03/08	30	13/04/08
Aparecido Gonçalves Garcia	21.016	14/03/08	30	12/04/08
Myriam de Castro Rodrigues Peres	23.192	07/03/08	120	04/07/08
Cynthia Liliam Fantin	12.533	17/03/08	15	31/03/08
Vanderlei Noris	25.860	12/03/08	15	26/03/08
Maria Helena D.P Acunha	23.690	19/03/08	60	17/05/08
Maria de Fátima Ramos	17.224	21/03/08	40	19/04/08
Aparecido Venâncio da Silveira	12.396	11/03/08	30	09/04/08
Maria de Lourdes Paula	13.041	16/03/08	02	17/03/08
Ângela Maria S. Oliveira	21.882	15/03/08	03	17/03/08
Célia Regina Christianini Santana	25.614	21/03/08	90	18/06/08
Maria Regina Sentinaro	28.389	19/03/08	45	02/05/08
Paulo Roberto Florêncio	16.137	18/03/08	60	16/05/08
Eliana Barbosa Procópio	25.919	19/03/08	60	17/05/08
Eidite Silva Santos Basílio	28.661	16/02/08	30	16/03/08
José Maria Silva Neto	13.301	18/03/08	30	16/04/08

**Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Paulo Sergio Gomes	16.637	16/03/08	120	13/07/08
Luiz Antonio Garrucho	24.221	12/03/08	120	09/07/08

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Maria de Lourdes Paula	Secretaria da Educação	18/03/08
Ângela Maria S. Oliveira	Secretaria da Educação	18/03/08
José Carlos Henrique	DAE	18/03/08
Valdecir Antonio Franco	DAE	20/03/08
Elizabeth Guerra Miranda	Secretaria da Educação	20/03/08
Antonio Garcia Morales	Secretaria de Obras	12/03/08



# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORT. RH-014/2008 – RESOLVE** determinar que não haverá expediente nos seguintes dias:

- a) 20/03/2008, quinta-feira Santa (ponto facultativo);  
b) 21/03/2008, sexta-feira Paixão (feriado nacional).

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

**CONVOCAÇÃO:** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários – 2008 e 2009, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 24 à 28 de março de 2008, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Conta Telefônica (água ou luz), e Certificado de Reservista (se do sexo masculino):

**ENSINO SUPERIOR**

**RÁDIO E TV**

4º MATHEUS YOSHIFUMI ITAMI - RG. 45.986.243-1

## Atos da Diretoria

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2008.**

**Proc. nº Assunto**

**058** Projeto de Lei nº 19/08, que altera a redação do Art. 2º e 3º da Lei nº 5550, de 19 de fevereiro de 2008, que autorizou o Município a celebrar convênio visando atender à educação especial prestada por entidades assistenciais.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**061** Projeto de Lei nº 18/08, que altera as Leis nºs 5468, de 20 de julho de 2007 e 5521, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências. (remanejamento de atividades de uma unidade executora para outra, que constam da própria Sec. Munic. do Meio Ambiente; e alteração orçamentária decorrente do remanejamento)

**PREFEITO MUNICIPAL**

**068** Projeto de Lei nº 20/08, que autoriza o Executivo Municipal a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. (solicitado Regime de Urgência)

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ANTONIO CASTILHO MANSANO** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça ANTONIO CASTILHO MANSANO, a área destinada a sistema de recreio, a área sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 1012, lote 11, situada na confluência das Ruas Dona Marieta França e Rua Aniceto Abelha, no loteamento denominado JARDIM GERSON FRANÇA, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de março de 2008

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonio Castilho Mansano, nasceu em 04 de novembro de 1945, no município de Iacri, Estado de São Paulo, filho de Manoel Castilho Mansano, sitiante, e de Loja Costa Castilho, do lar.

Cresceu no município de Vera Cruz, onde viveu até 1968, trabalhando como engraxate e posteriormente como auxiliar de farmácia.

Em 1969 veio para Bauru trabalhar na Farmácia Drogadada e casou-se em 10 de maio de 1970, no município de Vera Cruz, com Dair Camurça Castilho, que também veio para Bauru, onde constituíram família.

Desta união nasceram 03 (três) filhos: Antonio Henrique Castilho, no ano de 1971; Ana Cláudia Castilho, no ano de 1973 e Juliana Camurça Castilho, no ano de 1979.

Saiu da farmácia Drogadada para trabalhar como propagandista de laboratório e nesta profissão permaneceu até o ano de 1993.

Morou sempre na região do Bairro Bela Vista, mas foi no Jardim Gerson França, na Rua Aniceto Abelha nº 1-40 que construiu sua residência própria no ano de 1981 e construiu neste lugar um estabelecimento comercial (bar), que manteve o sustento de sua família até a data de seu falecimento em 17 de janeiro de 2004.

Sua família ainda mora no mesmo local e o estabelecimento comercial ainda existe, comandado pela Senhora Dair Camurça Castilho.

Bauru, 17 de março de 2008

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **GUILHERME SCHIMMING** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça GUILHERME SCHIMMING praça pública sem denominação oficial (antiga Praça III), localizada no Setor 05, Quadra 1176, situada na confluência da Alameda Pirajuí, Alameda Campo Grande e Rua Alfredo Malan D’Angrogne, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de março de 2008

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Guilherme Schimming é um nome por demais conhecido em nossa cidade e foi reconhecidamente um exemplar funcionário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, posteriormente denominada FEPASA. Como funcionário de confiança e de altíssimo conhecimento de sua área de atuação, cumpria sempre as determinações, tendo exercido suas funções em vários municípios como: Avencas, Pompéia, Dracena, Guaimbê, Marília, Rio Claro, e em 1960 chegou a Bauru, residindo durante décadas no Jardim Bela Vista, e com sua esposa Ana Ferreira Pinto

teve 06 (seis) filhos, dos quais 05 (cinco) sobreviveram.

Participava ativamente das entidades religiosas e filantrópicas em especial a Catedral do Divino Espírito Santo, onde foram agraciados com o diploma de benemerência, dado os seus esforços na reconstrução daquela Igreja do PAI, através do Bispo Dom Vicente Marchetti Zioni.

Em 1974, aposentou-se, e dado a sua inquietude sentiu a necessidade de trabalhar. Em 1978, adquiriu um ponto de táxi na Praça Rui Barbosa e ali trabalhou até 1997, já idoso e preocupado com as normas de trânsito, parou de trabalhar para se dedicar ainda mais à sua família numerosa, composta de 06 filhos, 11 netos, 05 bisnetos, noras e genros, os quais dava muita atenção e orientava-os dentro dos princípios doutrinários da igreja católica, valorizando o amor fraterno, a partilha, a sociedade cristã, com ações de cidadania, e acima de tudo a família, que é a célula mãe de toda sociedade.

Faleceu aos 92 anos de idade, e até hoje é lembrado com todo carinho pelos amigos, irmãos em Cristo e familiares.

Por tudo que o Senhor Guilherme Schimming representou na sociedade bauruense, é que propomos a denominação da praça.

Bauru, 17 de março de 2008

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **JOSEMIR REDONDO FERNANDES** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **JOSEMIR REDONDO FERNANDES** a praça pública sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 1879, situada na confluência das Ruas Dos Açougueiros, Rua Dos Alfaiates e Rua 14 A, no loteamento denominado NÚCLEO ÉDISON BASTOS GASPARINI, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de março de 2008

**ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O advogado Josemir Redondo Fernandes, nasceu no dia 01 de agosto de 1.963, na cidade de Bauru, filho de José Redondo Alonso e Amélia Fernandes Redondo.

Foi admitido para trabalhar como office-boy aos 11 anos, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru, posteriormente, foi laborar para a Associação dos Professores de Bauru, retornando ao Sindicato de Classe da construção civil em 1976.

Desde cedo seguia todos os ensinamentos de seu mestre, o advogado trabalhista e vereador, Édison Bastos Gasparini, que no final do expediente, ensinava o menino Josemir um pouco de política e de trabalhismo, com ele deu os primeiros passos no sindicalismo, absorvendo todos os ensinamentos que lhe foram ministrados pelo “Baixinho”, como era carinhosamente chamado o Gasparini.

Posteriormente, formou-se advogado assumindo o departamento jurídico do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, havia entre ele e os trabalhadores uma relação não profissional mas de amizade e carinho, pois ouvia com atenção os problemas particulares dos mesmos e tentava solucioná-los.

Era um líder de incansável capacidade, o que o levou a ser vitorioso em sua profissão e no Sindicato.

O Josemir também foi coordenador dos exames da OAB e ultimamente ocupava o cargo de Secretário Geral da Ordem em Bauru.

Tinha como companheira de todas as horas, a atenciosa e capaz advogada, Vera Lúcia Corrêa, com quem dividia os problemas e os momentos de lazer, pois foi ela que o amparou nos momentos mais difíceis de sua vida, dando-lhe todo apoio necessário para enfrentar as dificuldades com a saúde.

Com a indicação de seu nome para uma praça de nossa cidade, estamos rendendo homenagem a uma das pessoas mais humanas e humildes que Bauru já teve, pois ele ajudava os necessitados sempre que era procurado.

O Senhor Josemir nos deixou aos 44 anos, numa manhã de 14 de janeiro de 2.008, abandonando a vida terrena e ingressando na espiritualidade, de onde certamente irá iluminar e proteger todos os seus amigos e familiares.

Bauru, 17 de março de 2008

**ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **RENIRA MARIA FREITAS** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **RENIRA MARIA FREITAS** a praça pública sem denomina-

ção oficial, localizada no Setor 04, Quadra 2284, situada na confluência das ruas Brangacio Belucci, quarteirão 01, Rua Francisco Sesquini e Getúlio Alves de Miranda, no loteamento denominado NÚCLEO HABITACIONAL ISAURA PITTA GARMS, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 março de 2008

**ANTONIO CARLOS GARMS**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Renira Maria Freitas nasceu no dia 25 de novembro de 1920, em Mato Verde, Estado de Minas Gerais, e faleceu em 03 de março de 2005.

Foi casada com Izauro Fernandes Costa (falecido), dessa união tiveram os filhos: Jovino, Josino, Geralda, Jair, Jaime, Marlene e Célia.

Mãe carinhosa e sempre zelosa na educação dos filhos, hoje todos eles estão bem situados na sociedade. Sempre muito alegre e comunicativa nas suas atitudes, como cristã e fiel serva do Senhor Jesus Cristo.

Os poucos vinte anos que vivei em Bauru foram dedicados à colaboração da obra de evangelização, participando ativamente dos trabalhos das Igrejas Presbiteriana e Cristã Renovada, como voluntária, colaborando na construção e manutenção das creches pertencentes às Igrejas.

Diante dos fatos acima expostos, a Família Costa se sentirá para sempre honrada e agradecida, se a solicitação for atendida por essa Egrégia Câmara Municipal, representada pelo nobre Vereador Antonio Carlos Garms.

Bauru, 17 março de 2008

**ANTONIO CARLOS GARMS**

### PROJETO DE LEI

Inclui inciso VI no artigo 2º da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991 e dá nova redação no § 2º do artigo 2º da mesma lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incluído no artigo 2º da Lei 3373, de 29 de julho de 1991, o inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

VI - Preencher temporariamente vagas ocorridas nas escolas municipais de ensino infantil integral, de ensino infantil e de ensino fundamental.” (NR)

Art. 2º - O § 2º do artigo 2º da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“ § 2º - As contratações para os casos especificados nos incisos I a III e VI do artigo 2º serão feitas mediante processo seletivo simplificado, se houver tempo; por prazo determinado e máximo de 6 (seis) meses, compatível para cada situação.” (NR)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de março de 2008

**SALVADORADELINO AFONSO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A inclusão do inciso VI no artigo 2º e a nova redação do §2º do artigo 2º da Lei 3373, de 29 de julho de 1991, cria ao Poder Executivo, condições para elaborar outra norma que disciplinará o recrutamento imediato e provisório de professores(as) na rede municipal de ensino.

Lembramos que é dever do estado e municípios garantirem o direito subjetivo do acesso permanente nos sistemas de ensino por meio da aprendizagem e do cumprimento dos duzentos dias letivos.

Conforme apregoa a Lei de Diretrizes e Bases, inciso I do Art. 24, e Constituição Federal, inciso VII do Art. 206, cabendo aos órgãos responsáveis assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula, cuja execução depende de quadro suficiente de professores nas diversas áreas para o suprimento da demanda, somente assim preencherão com eficiência e rapidez as lacunas diárias de aulas por ausência do titular, fato que importa em prejuízo para os alunos pela descontinuidade no aprendizado que isso acarreta, bem como no regular cumprimento do ano letivo.

Bauru, 17 de março de 2008

**SALVADORADELINO AFONSO**

**PROJETO DE LEI**

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 01 a 06, da Rua Edson Rodrigues Pitta, na Vila Alto Paraíso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 01 a 06 da Rua Edson Rodrigues Pitta, na Vila Alto Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de março de 2008

**ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente solicitação de transformação dos quarteirões 01 a 06 da Rua Edson Rodrigues Pitta, na Vila Alto Paraíso, em Corredor Comercial e de Serviços, visa adequar a realidade da legislação com a praticada nos imóveis construídos nestes locais, tendo em vista tratar-se de importante quadra comercial e de serviços de nossa cidade.

A iniciativa justifica-se também pelo fato de existirem nos referidos quarteirões, serviços que são de grande benefício para os moradores dessa região da cidade, os quais já se encontram ali instalados.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 17 de março de 2008

**ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Acrescenta § 3º ao art. 33 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - prazo para a Consultoria Jurídica manifestar-se).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acresça-se ao Art. 33 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, o seguinte § 3º:

“Art. 33 - ...

... ”

§ 3º - O Consultor Jurídico sempre que solicitado ou requisitado terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar parecer escrito em matéria de sua competência, cujo prazo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias quando houver motivo justificado e devidamente informado previamente por escrito ao Presidente da Casa, da Comissão solicitante ou requisitante. (NR)

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de março de 2008.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Considerando que a Consultoria Jurídica não tem prazo estabelecido em legislação para apresentar parecer sempre que solicitado ou requisitado e considerando que entendemos ser necessário o estabelecimento de prazo razoável para tanto é que estamos apresentando este Projeto de Resolução visando conceder-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para parecer, cujo prazo poderá ser prorrogado igualmente por mais 15 (quinze) dias, sempre que houver motivo justificado e devidamente informado previamente por escrito ao Presidente da Casa ou da Comissão solicitante ou requisitante.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação unânime da matéria.

Bauru, 17 de março de 2008.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de bares, hotéis, restaurantes e empresas similares que venderem bebidas alcoólicas a menores de idade ou forem flagrados consentindo ou comercializando drogas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º - Será cassado pela administração municipal, o alvará de funcionamento de bares, hotéis, restaurantes e empresas similares que venderem bebidas alcoólicas a menores de idade ou forem flagrados consentindo ou comercializando drogas.

Art. 2º - A incidência do fato previsto no artigo 1º será apurada pela Secretaria Municipal de Planejamento, comprovada por todos os meios de prova admitidos em direito, cuja ação e formulários para atuação serão definidos em decreto regulamentar editado até 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei.

Art.. 3º - A cassação do alvará prevista no artigo 1º desta lei, importará às pessoas físicas ou jurídicas, mesmo sócios, em conjunto ou em separado, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo em estabelecimento distinto do penalizado;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo Único - Juntamente com os dados da pena de cassação do alvará aplicada, a administração municipal divulgará no Diário Oficial de Bauru, os dados do estabelecimento penalizado, constando o número de seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o nome do proprietário ou dos sócios quando for o caso e o endereço de funcionamento do estabelecimento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor após a publicação do decreto que trata o seu artigo 2º.

Bauru, 17 de março de 2008.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Polícia Civil, através da Delegacia Seccional de Polícia de Bauru, desenvolve campanha no sentido de inibir os maus comerciantes que vendem bebidas alcoólicas a menores. Importante salientar: a venda de bebidas

alcoólicas a menores é crime. Óbvio que esta ação da polícia é direcionada não somente em relação a estes comerciantes, tanto que a empresa que deu apoio à campanha é a Distribuidora de Bebidas Fernandes.

Exatamente nesta direção é que apresentamos no exercício de 2007, projeto de lei visando a cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos que cometem este crime, que foi rejeitado sob a alegação de ilegalidade devido a existência de vício de iniciativa.

Porém, aproveitando este momento em que a Polícia Civil desenvolve esta campanha, estamos reapresentando este projeto de lei, desta vez, fundamentando que esta Casa de Leis obteve do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reconhecimento de que os Vereadores podem propor leis que visem a cassação de alvará de funcionamento, decisão esta tomada em relação a Lei nº 5131/04, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos do município em que ocorram adulterações de combustíveis, que é similar ao projeto apresentado por nós.

Fundamentando esta exposição de motivos, anexamos ao projeto de lei, cópia do projeto de lei que obteve decisão favorável do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pareceres contrários da própria Câmara Municipal de Bauru.

Bauru, 17 de março de 2008.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2008.**

**ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos seguintes locais: quadra 01 da Rua Iracema Cândido Posca, Distrito Industrial III (em frente à empresa Lume Light); quadra 09 da Rua Princesa Isabel, Vila Lemos; e toda a extensão do Viaduto JK, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das seguintes vias de terra do Jardim TV: Wakiti Adachi e Tenente Joaquim da Costa Guimarães.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de diversos serviços no terreno em forma triangular existente na confluência das Ruas Albuquerque Lins, São Vicente e Ângelo Cerigato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: quadras 03, 04 e 05 da Rua México, Jardim Terra Branca; quadra 02 da Rua Henrique Marchioni, Jardim Rosa Branca; quadras 05, 06 e 07 da Rua João Batini, Jardim Godoy; toda a extensão da Rua Major Fraga, Jardim Estoril; e quadras 09 e 10 da Rua Frederico Herrera, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Professora Teresa Regino Escareli Ferreira, Diretora da EE Stela Machado, pelo excelente trabalho educacional que vem desenvolvendo na escola, melhorando o nível de seus alunos de tal forma que 23 deles foram aprovados este ano em vestibulares de diversas universidades da cidade.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza no Bosque do Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no seguinte cruzamento: Rua José Bonifácio com Rua Boa Esperança, na Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte interligando a Rua Aldo Aparecido Marcelino, no Jardim Andorfato, com a Rua Quatro, no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Boa Esperança, na Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada existente no poste em frente ao nº 24-19 da Rua Engenheiro Saint Martin, Centro.

**ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico em todas as ruas do Núcleo Habitacional Vanuire.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Maria José, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de sinalização de solo e de placa indicativa, permitindo estacionamento para motocicletas na quadra 03 da Praça Dom Pedro II, em frente ao imóvel de número 3-33, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos visando à implantação de obstáculos de solo na Rua Rodolfina Dias Domingues, Jardim Ferraz, nas quadras entre as avenidas José Henrique Ferraz e Castelo Branco.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Nelson Tosoni Decarlis, Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus, sendo uma entre as quadras 21 e 22 e outra entre as quadras 22 e 23.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias e sarjetas nas quadras 03 e 04 da Rua Tatuí e demais ruas do Jardim Eldorado que ainda não contam com os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Miguel Ângelo Peregini, cruzamento com a Rua Sargento PM Ruy da Silva, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres na quadra 04 da Rua Joaquim da Conceição Mattos, Vila Dutra.

#### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Boa Esperança, cruzamento com a Rua Padre Anchieta, Vila Seabra, bem como a realização de reparos no asfalto do referido local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: quadras 05 e 06 da Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa; e quadra 05 da Rua Vital Brasil, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a realização de reparos da erosão (vazamento de água) na quadra 01 da Rua Ismael Marinho Falcão, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar como está sendo desenvolvido o “Programa Leve Leite”.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de uma torneira de água para irrigação de plantas no Bosque Boa Vista, localizado no Parque União.

#### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como a realização de capinação e limpeza em todas as ruas do Jardim Manchester, visando eliminar irregularidades que tomam conta dessas vias e de terrenos baldios ali existentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de melhoramentos de cunho social e educacional tais como: creche, área de lazer, escolas, etc., no terreno existente entre as Ruas Carlos Pereira Bicudo, Horácio Gonçalves, Juvenal Bastos e Edhegal Apparício Biondo, no centro do Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: quadras 17 e 18 da Rua Antônio Valderramas D’Aro, e quadra 29 da Rua Tamandaré, Vila São João do Ipiranga; quadras 04 e 05 da Rua Roque Urias Baptista, no Parque Viaduto; e quadras 20 e 21 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, no Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das quadras 10 e 11 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos seguintes locais: quadras 01 a 05 da Rua Luís Aleixo, Vila Cardia; quadras 10, 11 e 33 da Rua Engenheiro Saint Martin, Centro/ Aeroporto; quadras 11 e 12 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga; e em toda extensão da Avenida José Henrique Ferraz, no Jardim Terra Branca.

#### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita à Diretoria da TAM Linhas Aéreas a ampliação da atuação da empresa, de modo a contemplar nossa cidade com vôos regulares para a cidade de São Paulo.

Solicita ao Senhor Diretor da BRASPRESS-AIR MINAS a ampliação da atuação dessa empresa, de modo a contemplar nossa cidade com vôos regulares para a cidade de São Paulo.

Solicita à Diretoria da OCEANAIR Linhas Aéreas a ampliação da atuação dessa empresa, de modo a contemplar nossa cidade com vôos regulares para a cidade de São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio nos quarteirões 13, 14 e 15 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da COHAB a tomada de providências em relação ao prédio do Centro Comunitário do Jardim Nova Esperança, de sua propriedade, que está abandonado.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 03 da Rua Guilherme Garmes, no Jardim Marise.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, no Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Alameda Licurgo, Parque Santa Edwiges

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada entre as ruas Wenceslau Braz e Gomes Berriel, na Vila Industrial, em frente à Escola Estadual Stela Machado.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de fiscalização na Rua Pedro Lipe e demais ruas vizinhas do Núcleo Habitacional Mary Dota, visando ao recolhimento de animais que andam soltos pelas vias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza do terreno localizado ao lado da Escola Estadual “João Pedro Fernandes”, e da calçada existente ao redor do estádio distrital “Galvão de Moura”, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão das Ruas Francisco Deográcias Reche, Amina Hamad Giacovoni e Miguel Simão, no Parque Jaraguá; e em todas as ruas que ainda não possuem o benefício, no bairro Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 09 e 10 da Rua Marieta França, no Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio nas quadras 01

e 02 da Rua José Teodoro, no Parque Jaraguá.

### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Alaska com Rua Itororó, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências que possibilitem sejam recolocadas as mesas que existiam na Praça Rui Barbosa, no Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes nas quadras 01, 02 e 03 da Avenida Santa Beatriz da Silva, no Ferradura Mirim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, a instalação de postes com os respectivos bicos-de-luz em toda a extensão e nas duas laterais da Rua Pedro Prata de Oliveira, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor FLORIPES VAZ DA SILVA VIEIRA.

### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos da Rua Albuquerque Lins com as seguintes ruas: Silveira Martins, Altino Arantes e Prudente de Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação, limpeza, remoção do mato e retirada de terra em diversas ruas da Vila Bela e Vila Lemos, principalmente na Rua Jaraguá e na quadra 03 da Rua Eugênio Borro (frente ao imóvel de número 03-03).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que faça a limpeza do terreno existente na quadra 14 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Capitão Alcides, Jardim Marambá, e em diversas ruas do bairro que estão precisando desse benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Jardim Solange.

### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Araújo Leite, Vila Aeroporto de Bauru, da quadra 38 até o final da via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Antônio Milagre, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, esquina com a Rua Walter Rodolpho, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na Rua São Luiz, na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na quadra 01 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas seguintes ruas do Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva: Jorge Fornazari Gobbi, Hermínia Semenzato Gonçalves, Olindo Batista, Alberto Bastazini, Doutor Arnaldo Miraglia e outras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das Ruas Sebastião Joaquim Sampaio e Ramiz Tayar, localizadas no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Núcleo Eldorado e Jardim Flórida: Avenida Darcy César Improta, Ruas Professora Olga Santore Casal, João Fernandes Sanches, Luiz Svizzero, Henrique Rodrigues entre outras e demais ruas dos bairros que necessitem do serviço.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Ernesto Turini e Silas Vicente Toledo Piza, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB as devidas providências visando à realização de repintura nos obstáculos de solo, implantação de placas indicativas de lombadas e demais sinalizações de trânsito, em todas as ruas que foram recapeadas no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre quais os motivos da Secretaria Municipal ter servido comida enlatada na merenda escolar.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer cópias dos seguintes processos da Secretaria Municipal de Cultura, desde a capa até o último ato realizado, dos quais foram firmados os contratos n°s: 4094/04 (Processo n° 9513/04), 4096/04 (Processo n° 9511/04), 4701/06 (Processo n° 35175/05), e 4702/06 (Processo n° 35176/05).

### **ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2008.**

#### **ORADORES INSCRITOS:**

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
 ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB  
 ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
 ANTONIO FARIA NETO - PDT  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
 BENEDITO DA SILVA - PSDB  
 FUTARO SATO - PMDB  
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

Bauru, 19 de março de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE  
 MARÇO DE 2008.**

**ORADORES INSCRITOS:**

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB  
 ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
 ANTONIO FARIA NETO - PDT  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
 BENEDITO DA SILVA - PSDB  
 FUTARO SATO - PMDB  
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 19 de março de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO  
 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A  
 SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA N.º 09/2008**

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA E 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
 EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES  
 A SEREM REALIZADAS EM  
 24 DE MARÇO DE 2008**

**SEGUNDA DISCUSSÃO**

<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>
286/07	Projeto de Lei n° 100/07 que autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel à Legião Feminina de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
029/08	Projeto de Lei n° 09/08 que altera a redação dos artigos 86, 87, 99 e 100 da Lei Municipal n° 4830, de 17 de maio de 2002. (concessão do benefício aos aposentados por invalidez, gozo do auxílio-doença e pagamento do benefício). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
048/08	Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que dá nova redação ao artigo 27. (recesso parlamentar) Autoria: MESA DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>
068/08	EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei n° 20/08, que autoriza o Executivo Municipal a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
028/08	Projeto de Lei n° 08/08 que estabelece o sistema de Restrição Funcional no âmbito da Administração Municipal (redução parcial e temporária da capacidade laboral para o exercício do cargo ou função - readaptação). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
036/08	Projeto de Lei n° 10/08, que dispõe sobre retirada de terra

pela Administração Pública Municipal em terrenos públicos ou particulares.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

053/08 Projeto de Resolução que altera lotação de servidores que especifica, contidos nas Resoluções 441/04 e 467/08.

Autoria: MESA DA CÂMARA

038/08 Projeto de Lei que dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 5127/04, alterado pela Lei nº 5267/05; altera o § 2º do Art. 1º da Lei nº 5127/04, alterado pela Lei nº 5438/07, e ainda altera o § 4º do Art. 1º da Lei nº 5127/04, que define área de segurança de 100 metros ao redor de escolas.

Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

### DISCUSSÃO ÚNICA

#### Processo nº Assunto

059/08 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de GUILHERME SCHIMMING a uma praça pública da cidade.

Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO

060/08 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ANTONIO CASTILHO MANSANO a uma praça pública da cidade.

Autoria: ARILDO DE LIMA JÚNIOR

062/08 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOSEMIR REDONDO FERNANDES a uma praça pública da cidade.

Autoria: ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

064/08 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de RENIRA MARIA FREITAS a uma praça pública da cidade.

Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

Bauru, 19 de março de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos das Comissões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA E DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BAURU PARA A GESTÃO A INICIAR-SE EM 2009.

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**DATA: 1º DE ABRIL DE 2008.**

**Horário: 9:00 horas**

**PAUTA:** Os órgãos da administração municipal direta e indireta, por seus representantes presentes à audiência pública, avaliarão perante a comunidade, **os resultados alcançados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5379, de 6 de julho de 2006 e posterior alteração pela Lei nº 5420/06) que norteou a lei do orçamento vigente, bem como as alterações previstas para o próximo exercício de 2009.**

Bauru, 19 de março de 2008.

ARILDO LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão Interpartidária

## Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 009/2007

CONVITE 001/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de informática nas áreas de Orçamento e Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Controle de Ponto, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, licitação e pagamentos.

Decisão do Presidente: Declara ANULADA a licitação referente ao convite acima mencionado, tendo em vista a não observância do disposto no § 4º, artigo 45, da Lei 8666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

## Diário Oficial de Bauru

**E-MAIL:**

diariooficial@bauru.sp.gov.br